



**UFAM**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI)**  
**MESTRADO EM PSICOLOGIA**

**LEILA DE CÁSSIA MARTINS GUIMARÃES**

**O SIGNIFICADO DO DEVER À DENÚNCIA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
SEXUAL À LUZ DA FENOMENOLOGIA DE MERLEAU-PONTY**

MANAUS/AM

Abril /2019

**LEILA DE CÁSSIA MARTINS GUIMARÃES**

**O SIGNIFICADO DO DEVIR À DENÚNCIA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
SEXUAL À LUZ DA FENOMENOLOGIA DE MERLEAU-PONTY**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI) da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do título de Mestra em Psicologia.

Orientador]: Prof. Dr. Ewerton Helder Bentes de Castro

MANAUS – AM

Abril /2019

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

	Guimarães, Leila de Cássia Martins
G963s	O significado do devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual à luz da Fenomenologia de Merleau-Ponty / Leila de Cássia Martins Guimarães. 2019 84 f.: 31 cm.
	Orientador: Ewerton Helder Bentes de Castro Dissertação (Mestrado em Psicologia: Processos Psicológicos e Saúde) - Universidade Federal do Amazonas.
	1. Violência contra a Mulher. 2. devir à denúncia. 3. resignificação. 4. método fenomenológico. I. Castro, Ewerton Helder Bentes de II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**LEILA DE CÁSSIA MARTINS GUIMARÃES**

### **O SIGNIFICADO DO DEVIR À DENÚNCIA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL À LUZ DA FENOMENOLOGIA DE MERLEAU-PONTY**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia, na **Linha de Processos Psicológicos e saúde**.

Aprovado em: \_\_\_\_\_

#### **BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Ewerton Hélder Bentes de Castro  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giselle Cristina Resende  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Nazaré de Souza Ribeiro  
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

## RESUMO

A vida contemporânea tem se caracterizado, pela banalização da mídia, por uma exacerbação da violência contra a mulher. Dentre esta, a violência sexual impetrada por seu companheiro ou cônjuge, tem crescido de forma alarmante nos últimos anos. Frente a uma situação dessa natureza, a mulher que sofre este tipo de violência recorre ao judiciário no sentido de ter sua integridade física e psicológica mantida. Diante desses apontamentos, o objetivo deste estudo foi a compreensão do significado do devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual na cidade de Manaus, à luz da Fenomenologia de Merleau-Ponty. O método utilizado foi o fenomenológico de pesquisa em Psicologia. Foram participantes sete (07) mulheres vítimas de violência sexual, da cidade de Manaus, acolhidas em uma instituição de apoio a mulheres que sofreram violência e que efetivaram denúncia em uma delegacia de polícia ou órgão institucional cabível. Foram realizadas entrevistas áudio gravadas que após transcritas tornou possível a elaboração nos Resultados as seguintes de Categorias Temáticas: a) Temporalidade: as lembranças do fato e outros resquícios; b) A denúncia em seu devir; c) A instituição da denúncia: as percepções; d) Consequências da violência. Conclui-se que a vivência da violência sexual por essas mulheres foi além da violência em si mesma, uma vez que, suas vidas foram transformadas e, apesar do medo e da insegurança decidiram denunciar, possibilitando reflexão acerca da pluridimensionalidade do vivido.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência contra a Mulher; devir à denúncia; ressignificação; método fenomenológico.

## **ABSTRACT**

Contemporary life has been characterized, by the trivialization of the media, by an exacerbation of violence against women. Among them, sexual violence by their partner or spouse has grown alarmingly in recent years. Faced with a situation of this nature, the woman who suffers this type of violence recourse to the judiciary in the sense of having her physical and psychological integrity maintained. In the light of the Merleau-Ponty Phenomenology, it became imperative to understand the meaning of the denunciation of women victims of sexual violence in the city of Manaus. The methodology used was the field research from the phenomenological method of research in Psychology created by Giorgi & Souza (2010). The results followed the qualitative-descript bias assumptions, in which seven (07) women victims of sexual violence, from the city of Manaus, participated in the denunciation of their respective violence experienced at some point in their lives, at a police or police station institutional framework. Interviews were conducted that started with the following guiding question: I would like you to tell me how it was for you the moment you reported the violence you suffered, what you thought, what you felt? The need to understand the pluridimensionality of the denunciation of sexual violence against women and its consequences was welcomed.

**KEY WORDS:** Violence against Women. To the complaint. Resignification. Phenomenological Method.

## Sumário

Introdução .....	11
1 Revisão da literatura.....	14
1.1 Histórico da violência.....	14
1.2 Sobre a violência contra a Mulher: eras de violência.....	21
1.2.1 Violência contra a Mulher e suas nomenclaturas.....	32
1.2.2 Violência contra a Mulher no Brasil.....	39
1.2.3 Violência contra a Mulher e Femicídio.....	42
1.2.4 Violência contra a Mulher e as dificuldades no acolhimento.....	44
1.3 Marco teórico.....	48
1.3.1 A fenomenologia de Merleau-Ponty.....	48
2 Trajetória Metodológica.....	59
2.1 Delineamento da pesquisa.....	59
2.2 Método Fenomenológico de pesquisa em Psicologia.....	60
2.3 Método fenomenológico de Giorgi.....	61
2.4 Obtenção dos dados.....	62
2.5 Entrevista Fenomenológica.....	62
2.6 Participantes.....	63
2.7 Procedimento.....	64
3 Resultados e discussão.....	66
3.1 Temporalidade: as lembranças do fato e outros resquícios .....	66
3.2 A denúncia em seu devir .....	68
3.2.1 Antes da denúncia: medo e insegurança diante da perspectiva .....	68
3.2.2 Vou denunciar: a tomada de decisão .....	69
3.3 A instituição da denúncia: as percepções .....	72
3.3.1 A percepção de si mesma .....	72
3.3.2 A vivência do desrespeito e da opressão .....	73
3.4 Consequências da violência .....	75
Considerações Finais .....	77
Referências .....	81
Anexos .....	84

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à todas as mulheres, vítimas de violência sexual, psicológica, física, doméstica ou qual seja a nomenclatura; às mulheres não vítimas; à meus pais Jorge Pedrosa Guimarães e Raimunda Francisca Martins Guimarães; às luzes mais intensas e brilhantes do universo - meus filhos: Lucas Gabriel, Ludmila Diandra, Lincoln Jr. e Lurie Amy. À Leonardo Ines, presença à minha, inseparável e à Elton Ferreira P. L. D. S. – incondicionalmente!

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Deus pela força e direcionamento minucioso incomensurável do início à conclusão deste trabalho.

Gratidão ao Prof. Dr. Ewerton Hélder Bentes de Castro, por cada orientação, ensino/sabedoria, paciência, despojamento e atenção despendidos na jornada desta viagem de busca...

Agradecimento ao Dr. Marcos Lourenço, diretor do Instituto da Mulher Dona Lindú que, dentro do possível, tão gentilmente disponibilizou-se proativo para que a pesquisa fosse efetivada com mais rapidez.

Agradecimento aos meus pais e meus filhos pela torcida e carinho sem medida todos os dias!

E gratidão à cada um que de alguma forma ajudou-me, material ou emocionalmente, brindando-me maior qualidade de vida, refletidos de alguma forma para o melhor fazer deste trabalho.

À FAPEAM, pelo apoio.

## EPÍGRAFE

*Tudo aquilo que sei do mundo, mesmo por ciência, eu o sei a partir de uma visão minha ou de uma experiência do mundo sem a qual os símbolos da ciência não poderiam dizer nada. –*

**Maurice Merleau-Ponty**



## INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade os tipos de violência têm sido cada vez mais banalizados e a violência contra mulher não é exceção. A mídia apresenta diariamente conteúdos explícitos de violências, sendo o conteúdo de violência contra a mulher hediondo e excessivamente recorrente, portanto esta não se apresenta com a devida contextualização e compreensão de sua (s) origem (s), podendo mascarar o fato de a violência contra a mulher ser de fato grave e ter sua gênese em fatores que transcendem questões subjetivas e individuais do comportamento humano.

Portanto, todas as formas de violência como sequestros, homicídios, entre outros, são situações recorrentes em nossa sociedade. A violência compreende a ruptura de qualquer forma de integridade na vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral. Observa-se que apenas a psíquica e a moral ficam fora do palpável (SAFFIOTI, 1989).

Deve-se compreender que a violência atinge o gênero feminino de todas as classes sociais, etnias e regiões do Brasil. Em decorrência a esse fato, a violência contra as mulheres passou a ser entendida não como um fato de ordem individual ou privada, mas um fenômeno que podemos denominar estrutural, ou seja, torna-se, dessa forma, responsabilidade da sociedade como um todo.

Falar de Violência contra a Mulher é falar de uma facticidade, do fato da Violência contra a Mulher, é falar das mulheres incógnitas ou conhecidas no mundo circundante e é também falar de mim, mulher – como ser humano, mulher significativa, sentido/significado e ser-no-mundo.

Assim, das razões que me levaram à inquietação e investigação desta temática têm sua gênese profundamente na própria temática. Se a priori, independentemente de qualquer facticidade pessoal relacionada ao tema, eu já me interessava em descobrir uma forma de contribuir para a promoção de alguma política pública ou não, que pudesse minorar o sofrimento de mulheres vítimas de violência, bem como promover a lucidez das mesmas quanto ao *Poder Simbólico*, de dominação, implícito nestes atos de violência, a posteriori, foram as escutas dos casos expostos nas Rodas de Conversa das quais participei no CRP-20 no decorrer de 2015 que me impulsionaram ainda mais ao mergulho neste tema.

Em particular uma dessas Rodas de Conversa no CRP-20 chamou-me muitíssimo atenção, a tese de uma das professoras sobre adolescentes em situação de exploração sexual e violência, naquele momento ainda em andamento.

Fiquei estarelecida com a realidade: 89% das mulheres vítimas de violência conhecem seus agressores. Então pensei: “- Nossa, imprescindível urgência a discussão quanto as dominações de poder implicados às questões de gênero, sexualidade e violência nas relações sociais entre homens e mulheres, além de uma compreensão não reducionista da realidade”!

Em nosso país, as estatísticas têm-se tornado alarmantes e crescente à cada novo estudo realizado, avanços foram conseguidos no que concerne à legislação, sendo a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) considerada pela ONU uma das três mais avançadas no que diz respeito à temática em questão.

Mas, como definir a Violência contra a mulher, amparo-me neste momento, na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Convenção de Belém do Pará que define violência contra a mulher como

Qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada (Capítulo I, Artigo 1º - 1994)<sup>1</sup>

E finalmente, culminando a decisão da escolha do tema por, em 6 de maio de 2016, o acontecimento de um fato pessoal grave de violência sexual. Fato que

---

<sup>1</sup> Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Assembléia realizada em 09.07.1994

me fez repensar **tudo** o que até então eu conhecia sobre a violência física, psicológica e social; a mulher; o homem; o gênero; a própria violência contra a mulher e o sentido/significado de cada elemento como um todo; que, definitivamente, foi o que me fez decidir por esta temática. Ver o quanto, por mais que haja uma comoção ou empatia para com as mulheres vítimas de violência, as implicações físicas, emocionais, simbólicas, políticas, sociais, etc., são apenas a ponta de um *iceberg* cuja parte latente submersa nunca é de veras suficientemente compreendida sequer pela própria vítima, que muitas vezes, não possui consciência de que é a vítima e não a vilã de sua história no mundo. Afinal, a violência não é apenas uma violência contra a *psique* ou contra o corpo, mas um estupro da alma e a violação de seus direitos humanos.

Assim, minhas inquietações levaram-me a cogitar sobre “*Qual o sentido/significado no devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual*”, considerando seu impacto e suas implicações nos aspectos físico (corpo-reidade), psicológico (percepção) e social (ser-no-mundo).

Acredito que o estudo sobre esta temática é de extrema relevância acadêmica, pois tanto na revisão da literatura como no meio acadêmico, é um tema não aprofundado desde a perspectiva proposta - o devir, e há ainda lacunas de pesquisa. Além de, no âmbito social, o tema disponibilizar o fomento de políticas públicas e privadas de enfrentamento, informação, conscientização e cidadania, bem como a promoção da saúde física, mental, espiritual e da qualidade de vida das mulheres vítimas de violência sexual.

Diante do exposto, o objetivo desta pesquisa foi compreender o significado do devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual na cidade de Manaus, a partir da Fenomenologia de Merleau-Ponty.

No sentido de apresentar este estudo, o mesmo está dividido da seguinte forma: Revisão de Literatura, Trajetória Metodológica, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Referências.

## **1 REVISÃO DA LITERATURA**

### **1.1 Violência e suas facetas: histórico da violência**

De acordo com Pereira & Pereira (2011), o uso excessivo e indiscriminado de conceitos como agressividade, violência e agressão, acaba por banalizá-los e qualquer coisa que não agrada ou não esteja de acordo com o que as pessoas determinam, pode ser considerada “uma violência”. Ademais, o grande destaque na mídia, sem a contextualização necessária, que possibilite o entendimento desencadeante da violência, contribui para que esta seja vista como algo que acontece apenas em situações extremas e que são apenas praticadas por pessoas desumanas, más ou doentes, quando isto está longe de ser realidade.

A violência doméstica não acontece apenas em situações extremas ou isoladas ou é apenas praticada por psicopatas, pessoas desumanas, pessoas de classes sociais desfavorecidas ou, todavia, por pessoas portadoras de alguma doença mental ou adictas de algum tipo de droga. Ela pode acontecer isolada ou recorrente, em qualquer classe social, desde a mais abastada e poderosa a qualquer classe média ou classe pobre. Além de não estar relacionada à apenas um tipo específico de classe social, a violência contra a mulher acontece independentemente do grau de escolaridade dos sujeitos.

Teles & Melo (2012), asseveram que muitas vezes o tema é tratado como se fosse um problema muito distante, e não fizesse parte das preocupações das pessoas de bem: um fruto das desigualdades econômicas, algo que ocorre com as pessoas pobres, que moram longe e que vivem alcoolizadas e drogadas. Para as autoras, não há dúvida de que quando se vive em condições precárias, tudo se torna mais difícil e até mesmo a violência contra as mulheres, mas a ideia de que são os pobres ou os alcoolizados que espancam suas mulheres é relativamente falsa. Em qualquer classe social há violência contra a mulher. O fenômeno pode acontecer com qualquer mulher, com qualquer casal. Heleieth Saffioti (1989), demonstra que mulheres de classe média alta e classe alta são vítimas potenciais também.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, “A violência contra a mulher no âmbito doméstico tem sido documentada em todos os países e ambientes socioeconômicos, e as evidências existentes indicam que seu alcance é muito maior do que se supunha” (OMS, 1998). Dados mostram que uma em cada cinco

mulheres relata ter sofrido abusos sexuais quando criança e uma em cada três mulheres foi vítima de violência física ou sexual praticada por parceiro íntimo em algum momento da vida (OMS, 2014).

Teles & Melo (2012), descrevem o crime acontecido no dia 20 de agosto de 2000, no município de Ibiúna, localizado no interior de São Paulo, quando o jornalista Pimenta Neves, diretor de O Estado de São Paulo, matou sua ex-namorada, a jornalista Sandra Gomide, por ela não querer continuar o relacionamento. As autoras pontuam ainda que, ambos eram brancos, de classe média e bem informados e que Pimenta Neves não se encontrava alcoolizado nem a matou por um descuido, mas que planejou cuidadosamente o assassinato de Sandra.

A violência contra a mulher, por si, incondicionalmente ao crime com o agravo da morte, já é repugnante, repulsivo - crime hediondo – que ao ocorrer vítima fatal, em virtude da frequência e morbidade com que os crimes acontecem, tem a tendência de ser banalizada pelos próprios agentes policiais que recebem as denúncias e em certa dimensão, pelo poder judiciário, como por exemplo, fica evidente no crime acontecido com a advogada Mércia Mikie Nakashima de 28 anos e da jornalista Sandra Gomide, de 32 anos (crime amplamente divulgado na TV aberta e fechada e redes sociais da TV brasileira).

Alguns dias antes, Sandra, que já fora ameaçada pelos telefonemas de Pimenta, e por ele ter invadido seu apartamento e a espancado, chegou a ir a uma delegacia denunciar essa violência e as ameaças de morte. Mas, tanto Sandra como as próprias policiais não quiseram acreditar que a tragédia era iminente, onde ela própria pediu para retirar a queixa, e acabou assassinada (TELES & MELO, 2012, p.10).

No concernente ao caso de Mércia Mikie Nakashima, vinte dias depois, a Polícia Técnico-Científica divulgou laudos e informou que o sapato de Mizael tinha alga da represa de Nazaré Paulista, onde corpo de Mércia foi encontrado. Evidência, porém, que não influenciou na decisão dos desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, que em outubro decidiram manter os réus Mizael e Evandro livres. E a respeito da jornalista Sandra Gomide a decisão de muitíssimos benefícios ao réu que, de acordo com o inquérito judicial instaurado sofreu violência física, moral, ética, psicológica e o roubo de sua cidadania.

Mércia Mikie Nakashima que, de acordo com o laudo feito pelo Instituto Médico Legal (IML) indica que a advogada morreu afogada após ter sido baleada e desmaiado, trancada dentro do carro na represa de Nazaré Paulista interior de São Paulo, perto das margens da rodovia Dom Pedro 1º em 23 de maio de 2010. Morta premeditadamente por seu ex-namorado, o ex-policiaI militar reformado e advogado de 40 anos, Mizael Bispo de Souza.

Em 2015, a pesquisa intitulada Violência Doméstica e familiar contra a mulher, realizada pelo Senado Federal, descreve quase uma entre cinco mulheres já foi vítima de algum tipo de violência doméstica (BRASIL, 2015).

Bhona et al., (2019) em seu estudo Fatores Socioeconômicos e Violência entre Parceiros íntimos: um levantamento domiciliar encontraram alto percentual nas modalidades de vitimização perpetradas contra as mulheres: violência psicológica (48,31%); física (10,81%) e sexual (7,79%) de um universo de 532 mulheres pesquisadas.

Madalena, Carvalho e Falcke (2018) investigaram o poder preditivo das experiências na família de origem e das características patológicas da personalidade para a violência conjugal, cometida e sofrida. Participaram 170 casais heterossexuais. Os resultados apontaram a Instabilidade de Humor e a Impulsividade como preditoras de violência cometida pelas mulheres; o Abuso Físico paterno e a Agressividade como preditores da violência cometida pelos homens; a Desconfiança e o Estilo de Decisão Materno como preditores da violência sofrida pelas mulheres; e o Abuso sexual, a Evitação Social e o Ajustamento Psicológico Paterno como preditores da violência sofrida pelos homens.

Em outra pesquisa, foram entrevistadas 470 mulheres acerca da prevalência e os fatores associados a violência provocada pelo parceiro íntimo. Os resultados apontaram que a violência contra a mulher é um fenômeno de alta frequência e pode estar associado ao consumo de álcool e à baixa escolaridade (ROSA *et al*, 2018).

Carneiro *et al.*, (2018) intentaram conhecer os significados atribuídos por mulheres acerca das repercussões da vivência de violência conjugal com 37 participantes e o estudo apontou para o comprometimento para a saúde física e mental das mulheres e seus filhos, expressa em marcas visíveis, como hematomas e cortes, além de baixa autoestima, tristeza, medo e depressão.

Objetivando descrever as prevalências dos tipos de violência entre puérperas atendidas em uma maternidade de alto risco e examinar a associação desses agravos com variáveis demográficas, socioeconômicas e reprodutivas, Fiorotti et al (2018) entrevistaram 302 puérperas e concluiu que, diante de dados tais como - 43% terem vivenciado situações de maus-tratos ao longo da vida, 7,6% foram vítimas de violência física no último ano e 4,6 % estiveram em situação de violência física durante a gestação – a violência constitui um fenômeno presente na vida da mulher, inclusive no período gestacional, e se mostrou associado à condição demográfica e obstétrica da mulher.

Echeverria, Oliveira e Erthal (2017) buscaram realizar uma análise das relações entre mulheres em situação de violência doméstica e trabalho, a partir das percepções de mulheres agredidas por seus companheiros ou ex-parceiros. Como resultado, destacou-se que a violência doméstica afeta o rendimento e rotina de trabalho dessas mulheres. Entretanto, o trabalho também é visto como uma saída da situação de violência a qual estão submetidas.

Por outro lado, têm sido inúmeras as pesquisas acerca da temática sob várias perspectivas em nosso país, tais como de Rolim e Falcke (2017) sobre a percepção de profissionais da psicologia acerca do fenômeno da violência conjugal.

Romagnoli (2015) investigou qualitativa e quantitativamente os atos violentos contra mulheres no município de Montes Claros, Minas Gerais. Concluiu que a intervenção judicial não é suficiente para a inibição da violência contra a mulher, pois em certos casos afasta da delegacia mulheres com outras demandas acerca da violência, que sofrem e que não podem contar com a ajuda policial para a resolução dos seus conflitos.

Gomes et al (2012) com o objetivo de apontar elementos que favoreçam o reconhecimento da violência conjugal como agravo à saúde das mulheres. O estudo revelou que, além das manifestações visíveis decorrentes da agressão física, a violência conjugal guarda relação com o aborto provocado e com aspectos da saúde mental, tal como a depressão.

Moraes e Ribeiro (2012) sobre os significados que os homens acusados de violência doméstica atribuem às agressões perpetradas contra as mulheres. A pesquisa foi realizada com grupos de reflexão para homens autores de violência e mostrou alguns valores e ideias difundidos como associados à

responsabilização do agressor, confrontados pelos homens pesquisados. Muitas vezes recorrem às circunstâncias da situação nas quais ocorreram os conflitos interpessoais do casal de modo a denotar as agressões como uma resposta, ou até mesmo punição, ao comportamento *inadequado* das mulheres, que teriam desafiado a divisão tradicional dos papéis de gênero, reconhecida por eles como universalmente aceita.

Ramos e Oltramari (2010) realizaram estudo sobre atividade reflexiva de grupo com mulheres que sofreram violência doméstica cujo resultado foi que o grupo proporcionou a aprendizagem de novas formas de agir e pensar por meio da interação entre as participantes.

Além de a violência contra a mulher ser fato hediondo, mais especificamente, a violência sexual contra a mulher pode ser também, muitas vezes, mais que um agravo (com ou sem a morte da vítima), um vilipêndio sócio-histórico-cultural onde o gênero feminino é objetificado, dicotomizado, institucionalizado e naturalizado. Bourdieu (2014) destaca que força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de enunciar em discursos que visem a legitimá-la. O autor pontua que a ordem social funciona como uma imensa máquina de simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, de seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, as atividades do dia, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos.

Estudos têm sido realizados no que diz respeito a violência sexual no Brasil, como o de Sousa (2017) realizam reflexão acerca dos mecanismos sistêmicos e culturais que promovem a cultura do estupro com, também, protegem o estuprador e anulam os direitos das vítimas. Focada na violência sexual contra a mulher, buscou observar quais formas de violência simbólica resultam nesse tipo de violência, tentando revelar o que é o estupro.

Pinto *et al* (2017) avaliou as políticas públicas, a legislação de proteção à mulher e os atendimentos de saúde às vítimas de violência sexual. Conclui que a legislação vigente, bem como as diretrizes e os procedimentos preconizados

pelas políticas públicas de proteção à mulher são eficazes na instituição pesquisada.

Vieira et al (2016) realizaram pesquisa sobre a utilização dos protocolos na atenção à saúde das mulheres em situação de violência sexual sob a ótica dos profissionais. Foram 18 instituições e 140 profissionais entrevistados. Observaram a fragilidade da qualificação profissional para atuar junto às mulheres em situação de violência sexual decorrente da limitada abordagem durante a graduação das profissões de saúde, agravada pela falta de treinamento nos serviços.

Lima e Deslandes (2014) em seu estudo intitulado Violência sexual contra mulheres no Brasil: conquistas e desafios do setor saúde na década de 2000 onde apontam variadas estratégias para intervenções propostas e realizadas pelo Sistema Único de Saúde.

Moreira e Moreira (2012) realizaram estudo sobre o desvelamento do sentido da violência no cotidiano da prostituição feminina, com 11 mulheres e concluem que a prostituição como atividade de risco, na qual a violência de gênero é um fenômeno presente. Assim, o vivido da violência desvela relações de dominação e afirmação do poder masculino, manifestadas física, psicológica, moral e sexual.

Labronici, Fegadoli e Correa (2010) na tentativa de compreender o significado da violência sexual na manifestação da corporeidade com 9 mulheres. Constataram que o medo influenciou a vida social das mulheres, gerou insegurança, afetou o ser e estar no mundo, a sua corporeidade.

Se o momento que pós-cede a violência, é um período de maior sensibilidade diante das consequências físicas e/ou emocionais da própria violência sofrida, o período que antecede a denúncia pode ser um momento onde estão imbricados e diluídos o fato da própria violência e, por conseguinte, sentimentos de angústia e/ou disfunções de ordens objetivas e subjetivas, diversas que podem envolver de maneiras e intensidades diferentes cada mulher vítima de violência sexual em seu devir à denúncia.

No entanto, apesar do sofrimento físico, psíquico, moral ou/e espiritual, potencial e possivelmente gerado, o cerne neste trabalho está na história de vida, na experiência de vida e em como esta mulher vítima de violência sexual se sente durante o seu devir à denúncia e qual o significado do que ela possa sentir nesse período tempo/espço. O que está afinado ao objeto de estudo da Psicologia

Fenomenológica que, de acordo com Giorgi & Souza (2010), é a vivência intencional, sentido da experiência humana.

Neste momento, julgo oportuno frisar que a Sexualidade Humana foi minha inquietação mesmo antes da Graduação. E na graduação, não deixou de sê-lo, tanto que meu norte temático escolhido foi a sexualidade humana, onde fiz uma investigação bibliográfica significativa, desde a história da sexualidade nas civilizações antigas e medievais até nossa contemporaneidade; seus conceitos, sua relação com as relações humanas, com a qualidade de vida, discutindo: a religião como fator determinante da repressão sexual; a não atribuição da importância entre sexualidade e qualidade de vida; a sexualidade como construção dialética e recorrências; e, variações do prazer na sexualidade contemporânea.

A partir de então, verifiquei recorrências de violência contra a mulher desde os primórdios de nossa existência. Violência física (sexual ou não), psicológica e social, evidenciadas em todas as Eras, de forma passiva ou ativa, implícita ou explícita, de dimensões pouco conhecidas e divulgadas. Fato, independentemente de qualquer ordem de classe ou etnia, por exemplo - simplesmente por ser mulher. Violência velada ou evidente que me trouxe, além das inquietações, questionamentos e o desejo de contribuir para a mudança, transformar, ao meu olhar, tão hedionda realidade!

## **1.2 Sobre a Violência contra a Mulher: eras de violência**

A palavra “violência” vem do latim *violentia*, designando “ato de violentar; constrangimento físico ou moral; uso da força, coação” (Ferreira, 1975, p. 1463). Violência que, seja em seu modo manifesto, invisível ou misto, acompanha em cada era, em diferentes contextos, um fato comum – a violência contra a mulher como comportamento natural.

Se para os deuses da mitologia grega, a violência é uma forma categórica na conquista de seus objetivos ou se na era Pré-moderna a violência marca presença e poder explicitamente por meio da força bruta, com o fim da sociedade pré-moderna, a violência pode ter se transformado ou progredido para outras formas e novos nuances de dominação, tanto explícitos como implícitos, mas sob um olhar macro - na era atual - mais invisível, mais dissimulado.

De acordo com Byung-chul han (2017), o fim da sociedade pré-moderna da soberania como sociedade do sangue submeteu a violência a uma mudança topológica. Ela já não é uma parcela de comunicação política e social, mas retira-se para espaços subcutâneos, capilares, intrapsíquicos. Desloca-se do visível para o invisível, do direto para o discreto, do físico para o psíquico, do marcial para o medial e do frontal para o viral. Não se dá confrontação, mas contaminação; não se dá ataque aberto, mas infecção oculta. Para o autor, a internalização psíquica é um dos deslocamentos topológicos centrais da violência na Modernidade; a violência toma forma de conflito intrapsíquico, onde as tensões destrutivas são suportadas internamente, em vez de serem descarregadas para fora; sendo que o *front* de batalha não se desenrola externamente, mas dentro das pessoas. Pontua que a técnica de dominação lança mão da internalização da violência. Ela provê mecanismos para que o sujeito de obediência internalize as instâncias de domínio exteriores transformando-as em parte componente de si.

Mulheres violentadas, abusadas e mortas das formas mais diferentemente bizarras, sob nuances de falácias e expressões sócio-históricas patriarcais, condicionamentos culturais, ideologias machistas, ignorância sobre o poder simbólico, *rappports*<sup>2</sup> e requintes de naturalizada crueldade psicológica e física, em todas as épocas deixaram marcas e seguem deixando marcas, sangue e dor, audíveis ou silenciosas, visíveis ou invisíveis.

Violência física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial, inferida às mulheres, simplesmente por serem mulheres é um fato real. E importante pontuar que independentemente do tipo de violência inferida contra a mulher, seja a violência física, a violência psicológica, a violência moral, a violência sexual ou a violência patrimonial, ou ainda, a combinação de algumas ou todas essas, às mulheres lhes é assegurado o direito à vida e a uma vida digna. Dignidade que também assegura a Declaração de Viena, de 1993 – o primeiro instrumento internacional que especializa a expressão direitos humanos da mulher, conforme o trecho de seu Art.18, Parte I:

Os *Direitos humanos das mulheres* e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos

---

<sup>2</sup> Em português: “relações” (de classe, raça, sexo etc.). Em francês, trata das ligações estruturais da sociedade, em nível macro, enquanto a expressão “relations”, que também é traduzida por “relações”, diz respeito às relações cotidianas, em nível micro (N.T).

direitos humanos universais. A participação plena e igual das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural, em nível nacional e internacional, e a erradicação com base no sexo constituem objetivos prioritários da comunidade internacional. A violência com base no gênero da pessoa e todas as formas de assédio e exploração sexual, incluindo as resultantes de preconceitos culturais e tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e valor da pessoa humana e devem ser eliminadas. Tal pode ser alcançado através de medidas de caráter legal, da ação nacional e da cooperação internacional e áreas tais como o desenvolvimento socioeconômico, a educação, a maternidade e os cuidados de saúde, e assistência social.

Segundo Saffiot (1987), a história oficial pouco ou nada registra da ação feminina no devenir histórico e ainda assevera: “é de extrema importância compreender como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a “superioridade” dos homens...” (p. 11).

A violência contra a mulher pode acontecer também a partir de entidades institucionais e políticas, como por exemplo, viu-se a ciência, desde sua profissionalização, fazendo efetiva exclusão das mulheres. De acordo com Tosi (1998), nos séculos XVII e XVIII, as mulheres, salvo algumas exceções, somente adentraram na “[...] fortaleza do saber pelas portas dos fundos. [...] ficaram renegadas à condição marginal de assistentes ou, no melhor dos casos, de colaboradoras de cientistas conhecidos, ficando frequentemente ignoradas para a posteridade” (p. 380).

Cavalari (2010), pontua que nestes séculos, ocorreram a privatização da família e a profissionalização da ciência, foram criadas as instituições científicas – universidades, academias - que não previam a participação feminina, e a figura do cientista, profissional da ciência, que poderia se dedicar integralmente a esta, já que possuía uma esposa em casa que se responsabilizava por todo o trabalho doméstico.

“Historicamente, as mulheres como um grupo, foram excluídas do círculo científico sem nenhuma outra razão que não seu sexo [...] a ciência moderna é um produto de centenas de anos de exclusão das mulheres” (SCHIEBINGER, 2001, p. 37).

A violência contra a mulher acontece no ambiente externo (rua, empresa, instituição) por conhecidos ou desconhecidos, casados ou solteiros, sozinhos ou em grupo, dentro do ambiente doméstico pelo próprio marido ou ex-marido,

namorado ou ex-namorado, *ficante* ou *ex-ficante*, pelo pai, pelo padrasto, por um tio, por um avô e também por um sobrinho muito mais novo contra avó ou mulheres acima de 60 anos ou próprio filho (nesse caso, muitas vezes, usuário de drogas, dependente de crack, dentre outras). Os algozes, em sua maioria homens, incondicionalmente a suas faixas etárias, classes sociais, estado civil, grau de escolaridade ou lugar em que nasceram.

As vítimas: crianças do sexo feminino, adolescentes e adultas de todas as idades. Realidades distintas que exigem uma atenção e uma estratégia de enfrentamento diversa, multidisciplinar. Orientar, conscientizar uma mulher para que ela rompa o silêncio de um relacionamento abusivo, violento e busque ajuda, denuncie, é um desafio, onde cumpre questionar: quem são essas mulheres que buscam auxílio e que procuram o ministério público, que procuram as delegacias e que denunciam?

Um fator categórico recorrente, como um padrão, é a *subnotificação*, que é uma realidade mundial. Pois a maioria das mulheres têm a tendência a suportar por um período demasiadamente longo a violência doméstica, até que finalmente, peça ajuda (as que pedem). Seja pela incompreensão da própria mulher como vítima de violência: a dificuldade do entendimento por parte da mulher de pensar-se culpada ou responsável pela agressão perpetrada pelo agressor. Seja pelo medo do sistema judiciário; seja pelo ônus do processo (por exemplo, suportar – com ou sem apoio - a carga emocional de processar o pai dos filhos, muitas vezes um homem a quem essa mulher ainda ama ou se sente submetida); seja pelo medo dos próprios familiares; seja pela vergonha de expor sua privacidade, ou ainda, pelo medo e culpa de romperem com a manutenção do lar em detrimento de sua suposta des-homeostase do lar por causa de si mesmas como problema (que deve ser suportado em favor, em sacrifício pelos filhos): seja pelo medo de terem desacreditadas sua realidade de violência, em muitos casos, peculiares e até surreal. Ou ainda, um fato complexo, a retratação por parte de grande parte de mulheres violentadas que retiram a queixa, muitas vezes até mesmo queixas mais graves como ameaça de morte e tentativas de feminicídio.

No final do século XVIII, por exemplo, bater na mulher já fazia parte natural de um *direito especial* masculino e os maus-tratos correspondiam ao motivo apresentado por 80% das mulheres que pediam a separação de corpos.

Saffioti (1998) chama atenção às sociedades nas quais a mulher não interrompe suas atividades extraluar, inclusive a função da caça, quando tem um filho, onde existem tribos indígenas brasileiras cujas mulheres, em seguida ao parto, banham-se em águas de um rio e retomam imediatamente sua labuta. A autora assinala que, nestas tribos, cabe ao pai fazer repouso e observar uma dieta alimentar especial. Este costume chama-se *couvade*. Esta prática revela que o próprio parto, quase sempre entendido apenas enquanto função *natural*, assume feições sociais diferentes no espaço e no tempo. Ou seja, cada sociedade elabora distintos significados para o mesmo fenômeno natural.

De acordo com Eisler (2007), no Neolítico a cabeça da sagrada família era uma mulher, no entanto, Lins (2014), assevera que nesse período também, a importância da mulher tem significativa diminuição, onde concomitantemente ao aumento as riquezas, o homem torna-se mais importante que a mulher e esta tem seu valor não reconhecido, sendo naturalmente, humilhada e injustiçada. A filiação e a herança passam a ser masculinas e o homem domina a direção da casa e a mulher torna-se objeto.

O princípio da inferioridade e da exclusão da mulher, que o sistema mítico-virtual ratifica e amplia, a ponto de fazer dele o princípio de divisão de todo o universo, de acordo com Bourdieu (2014), não é mais que a dissimetria fundamental, *a do sujeito e do objeto, do agente e do instrumento*, instaurada entre o homem e mulher no terreno das trocas simbólicas, das relações de produção e reprodução do capital simbólico, cujo dispositivo central é o mercado matrimonial e que estão na base de toda ordem social: as mulheres aí só podem aí ser vistas como objetos, ou melhor como símbolos cujo sentido se constitui fora delas e cuja função é contribuir para a perpetuação ou o aumento do capital simbólico em poder dos homens (p.66).

Na história da família ocidental, Lins (2014), pontua que o poder paterno sempre acompanhou a autoridade absoluta e despótica do homem sobre filhos e esposa. A esta era recomendado observar um comportamento adequado à sua inferioridade, isto é, de modéstia e silêncio. Na era vitoriana, por volta de cem anos, a autora pontua que o prazer sexual das mulheres era inaceitável. A falta de desejo sexual era importante aspecto da feminilidade.

O neuropsiquiatra alemão Krafft-Ebing, estudioso da patologia sexual, encarava a sexualidade como uma espécie de doença repugnante e sobre as

mulheres ele era categórico: “se ela for normalmente desenvolvida e mentalmente bem criada, seu desejo sexual será pequeno. Se assim não fosse, o mundo todo se transformaria num prostíbulo, e o casamento e a família, impossíveis. Não há dúvida de que o homem que evita as mulheres e a mulher que busca os homens são anormais” (LADAS; WHIPPLE; PERRY; 1982, p.22).

Nicole-Claude Mathieu (1991), assevera que “a crítica da noção de consentimento que “anula quase toda responsabilidade da parte do opressor” e “na realidade joga uma vez mais a culpa sobre o oprimido (a)”. (p.225)

Perrot (2009), demonstra que a mulher é a principal vítima dessas violências familiares das mais variadas espécies. E a autora exemplifica: veja-se a amante de Flaubert, Louise Pradier, perseguida pelo marido. “Tiraram-lhe os filhos, tiraram-lhe tudo Ela vive com 6 mil francos de renda, num quarto alugado, sem criada, na miséria” (carta de Flaubert, 2 de maio de 1845). O mesmo Flaubert fala de uma operária que tinha uma ligação com um notável de Rouen e por isso foi morta pelo marido, que amarra dentro de um saco e a atira dentro d’água: crime que ele paga com não mais de quatro anos de prisão. A mulher retalhada, grande gênero da crônica policial, ilustra ao paroxismo uma realidade própria do século XIX: a fúria contra uma mulher por não se admitir que ela se emancipe (p.260).

Um padrão recorrente de estupros seguido por uma promessa de casamento, seguido por fornicação, pode ser encarado como o padrão de comportamento de alguns homens jovens venezianos. Somente 14% dos casos de estupro na Veneza do fim do período medieval valeram ao culpado mais de dois anos de cadeia ou punições corporais maiores. A maioria dos casos resultava em multas ou encarceramento por um breve período. As punições mais pesadas eram geralmente reservadas para os estupros de alguém das classes superiores. Surgiu em Veneza uma cultura ilícita mais amplamente praticada, baseada na prostituição, no estupro e no concubinato, a fim de atender aos homens que se casavam tarde (RUDDIERO, 1985).

A violência contra a mulher acontece naturalizada, como se fora normal o ato violento seja qual seja a justificativa ou até que ela (a justificativa) não exista. E de tão naturalizada, alcança níveis absurdos de abrangência, bem como podendo ser notada explícita ou implicitamente, direta ou indiretamente, extrínseca ou intrinsecamente nas instituições de saúde, instituições educacionais, nos ambientes de trabalho e também, nos órgãos públicos que

deveriam fazer um acolhimento incondicional a cada mulher vítima de violência, seja doméstica, sexual, ou doméstica sexual.

Até quando se negará que a violência contra a mulher não é causada pela própria mulher e que independe de esta ser de estatura mais baixa ou mais alta, ser magra, acima do peso, possuir poucos recursos econômicos ou ser abastarda financeiramente ou qualquer outra característica? Até quando será ignorado o fato de que a mídia – todos os dias – ora a partir de ocorrências policiais, ora mostrando ações do judiciário, no entanto, de maneira superficial e teatral?

Teles & Melo (2012), asseveram que segundo os especialistas, a análise do fato toma muito tempo e a opinião pública não tolera assuntos mais profundos, sejam televisados, escritos ou falados. Havendo artigos sérios sobre a temática que se perdem no meio de publicações de fatos extremamente violentos que acontecem todos os dias nas cidades brasileiras. O drama da violência contra a mulher faz parte do cotidiano das cidades, do país e do mundo. É pouco comovente porque é por demais banalizado, tratado como algo que faz parte da vida; tão natural que não se pode imaginar a vida sem sua existência. É um fenômeno antigo que foi silenciado ao longo da história, e passou a ser desvendado há menos de 20 anos. A mídia busca fatos novos, e quando se fala de violência contra a mulher, nada é novo.

Bourdieu (2014), assevera que lembrar os traços que a dominação imprime perduravelmente nos corpos e os efeitos que ela exerce através deles não significa dar armas a essa maneira, particularmente viciosa, de ratificar a dominação que consiste em atribuir às mulheres a responsabilidade de sua própria opressão, sugerindo, como já se fez algumas vezes, que elas *escolhem* adotar práticas submissas (“as mulheres são seus piores inimigos”) ou mesmo que elas gostam dessa dominação, que elas “se deleitam” com os tratamentos que lhes são infligidos, devido a uma espécie de masoquismo constitutivo de sua natureza.

Com ou sem holofotes, a mídia ininterruptamente descreve um caleidoscópio de ocorrências: no Rio de Janeiro, segundo dados de 2015 do Instituto de Segurança Pública, uma mulher é estuprada a cada duas horas. Casos de estupro coletivo se repetem em todo o Brasil, em sua maioria, sob o barulho ensurdecedor do silêncio e da banalização dessas violências. Notícias como:

<sup>3</sup>uma garota de 15 anos, grávida de seis meses, foi estuprada por dois adolescentes no Piauí. Enquanto os dois jovens estupravam a adolescente, um terceiro agredia o namorado que acabou degolado pelos agressores. No ano passado, só no Piauí vieram à tona três estupros coletivos em diferentes cidades do interior do Estado. Já em 2015, um outro caso, também no Piauí, causou comoção em todo o Brasil. Quatro adolescentes, entre 14 e 17 anos, foram estupradas por quatro menores e um adulto que, depois de abusar delas, as lançaram de cima de um penhasco com mais de dez metros de altura. Uma delas morreu. Lhes cortaram os pulsos, lhes furaram os mamilos e os olhos e depois ainda as arremessaram de cima de um morro. O único adulto de entre os agressores ainda não foi julgado, dois anos depois do crime. Ou ainda, notícias como o relato a seguir do jornalista e repórter da Rede Amazônica de Televisão, são - infelizmente - atuais, corriqueiros no cotidiano do Estado do Amazonas: Família de menina vítima de estupro coletivo em Manaus relata dificuldade em denunciar crime:

<sup>4</sup>Em Manaus, jovem é vítima de estupro coletivo e do descaso da polícia O caso da adolescente de 15 anos que sofreu um estupro coletivo em Manaus ocorreu no dia 12 de fevereiro, mas a família da jovem denuncia que houve descaso das autoridades em investigar o crime. Dois dos cinco suspeitos de participação no abuso foram presos apenas nesta sexta-feira (1<sup>o</sup>), mais de 15 dias depois do ocorrido. Em entrevista exclusiva à Rede Amazônica, a vítima relatou as horas de terror que passou com os criminosos. "Eu fiquei, acho que, umas quatro horas sendo abusada... sem parar", contou. "Parece que é tudo um pesadelo, parece que eu não consigo acordar disso...", acrescenta. A menina saía todos os dias de casa para uma escola na Zona Leste de Manaus. No dia 12, um conhecido da família a acompanhou, mas, em vez da escola, a levou para uma casa, onde ela foi violentada por ele e outros quatro homens - um de cada vez. Segundo a menina, Daniel, um dos presos nesta sexta-feira, foi o mais violento, e o último a estuprá-la. "Ele foi o último. E eu já não aguentava mais. Mas ele forçava, tentava a toda hora, ele segurava meu braço quando eu tentava empurrar ele pra parar", lembra. Depois de conseguir voltar para casa, a menina passou por mais sofrimento, quando ela e a mãe tentaram registrar Boletim de Ocorrência do crime. "Ligamos pro 190, paramos uma viatura e fomos em duas delegacias e nada", disse a mãe da menina. Na última delegacia, ela recebeu orientação para procurar um hospital. Ela foi internada imediatamente na maternidade Moura Tapajóz, onde passou por três cirurgias. Os próprios médicos acionaram a Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca). Ao mesmo tempo, a vítima e a família começaram a ser ameaçadas pelos homens envolvidos

---

<sup>3</sup> <http://brasil.elpais.com/brasil/2017/...>

<sup>4</sup> Por Alexandre Hisayasu, Rede Amazônica 01/03/2019 20h42.

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/03/01/familia-de-menina-vitima-de-estupro-coletivo-em-manaus-relata-dificuldade-em-denunciar-crime.ghtml>

no crime. O primeiro pedido de prisão foi feito no dia 21 de fevereiro, pela Depca, em caráter de urgência. A delegada Joyce Coelho relatou o estupro e as ameaças. No entanto, a promotora Romina Brito Carvalho encaminhou o caso para uma vara criminal especializada. Com isso, o pedido demorou mais cinco dias para ser analisado. "O Ministério Público decidiu, opinou, que não era caso de ser analisado em plantão, porque havia uma investigação em curso, de data muito anterior ao início do plantão", justifica a promotora. O Conselho de Proteção à Criança e ao Adolescente vai entrar com ação no MP. Na manhã desta sexta, Daniel de Oliveira Lima e Bruno Leonardo dos Santos foram presos. Na delegacia, eles não quiseram falar com a imprensa. Segundo a polícia, Daniel seria chefe do tráfico local e responsável pelas ameaças, e Bruno foi a pessoa que levou a vítima até os outros criminosos. "Os dois presos confessam. Admitem o crime. Inclusive, nomearam outros integrantes que até então não tínhamos a qualificação. A desculpa de todo esturador é que a vítima queria. Nenhuma mulher quer ser estuprada, nenhuma vítima quer ser estuprada. Então, principalmente, violentada da forma que foi", aponta a delegada Joyce Coelho. Enquanto convive com o trauma e o medo de novas ameaças, a família espera que todos os envolvidos sejam presos. Outras três pessoas ainda não foram localizadas. "Isso é muito revoltante, porque minha filha poderia ter morrido. Por questões de minutos, ela não morreu", diz a mãe da vítima.

A violência sexual constitui um grave problema de Saúde Pública, estando relacionado não só às IST, como à infertilidade, a alterações na vida sexual e psicológica da mulher violentada, além da gravidez não planejada. A mulher vítima de abuso sexual deve ser acompanhada por uma equipe multiprofissional, visto que as consequências em relação aos danos psicológicos sofridos geralmente se enquadram no chamado "estresse pós-traumático". Entre as mulheres vítimas de violência, 16 a 58% serão infectadas por algum microrganismo classificado como causador de IST. A Lei 10.778/03 trata da notificação compulsória das vítimas de violência doméstica atendidas em serviços públicos de saúde (DIEHL & VIEIRA, 2013).

A violência doméstica contra a mulher atinge dimensões incomensuráveis em vários âmbitos da sua vida, no trabalho, nas relações sócio-afetivas e na saúde - física e psicológica. Segundo o Banco Mundial (Ribeiro & Coutinho, 2011), um em cada cinco dias de falta ao trabalho é causado pela violência sofrida pelas mulheres dentro de suas casas; a cada cinco anos, a mulher perde um ano de vida saudável se ela sofre violência doméstica; na América Latina, a violência doméstica atinge entre 25% a 50% das mulheres; uma mulher que sofre violência doméstica geralmente ganha menos do que aquela que não vive em situação de violência; estima-se que o custo da violência doméstica oscila entre 1,6% e 2% do PIB de um país, fatos esses que demonstram que a violência contra a mulher

sai do âmbito familiar e atinge a sociedade como um todo, configurando-se em fator que desestrutura o tecido social.

### **1.2.1 Violência contra Mulher e suas nomenclaturas**

Violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano (TELES; MELO, 2012, P.13).

Teles; Melo (2012), trazem ainda, os conceitos de violência de gênero, violência doméstica, violência sexual, abuso sexual, violência conjugal, violência interpessoal, violência intrafamiliar, violência patrimonial, violência sexista, violência psicológica e assédio sexual:

- *Violência de gênero*: o conceito de violência de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. A violência de gênero pode ser entendida como “violência contra a mulher”, expressão trazida à tona pelo movimento feminista nos anos 1970, por ser esta o alvo principal da violência de gênero. Enfim, são usadas várias expressões e todas elas podem ser sinônimo de violência contra a mulher. A própria expressão “violência contra a mulher” foi assim concebida por ser praticada contra pessoa do sexo feminino, apenas e simplesmente por ser mulher. Essa expressão significa a intimidação da mulher pelo homem, que desempenha o papel de seu agressor, seu dominador e seu disciplinador.
- *Violência doméstica*: é a que acontece dentro de casa, nas relações entre as pessoas da família, entre homens e mulheres, pais/mães e filhos, entre jovens e pessoas idosas. Há os que preferem denominá-la violência

intrafamiliar. Existe uma crítica em relação a essa terminologia porque, mais uma vez, ela estaria escondendo a violência contra a mulher.

- *Violência sexual*: o termo é empregado, sobretudo, para os casos de estupro cometidos dentro e fora de casa. São atos de força em que a pessoa agressora obriga a outra a manter relação sexual contra sua vontade. Empregam-se a manipulação, o uso da força física, ameaças, chantagem, suborno.
- *Violência Psicológica*: refere-se a ações ou omissões que visam degradar, dominar, humilhar outra pessoa, controlando seus atos, comportamentos, crenças e decisões. Utiliza-se de intimidações e ameaças que impedem ou prejudicam o exercício da autodeterminação e desenvolvimento pessoal.
- *Violência conjugal*: ocorre nas relações entre marido mulher ou naquelas propiciadas pela união estável, forma de constituir família reconhecida pela Constituição Federal de 1988 (art. 226, parágrafo 3º) regulamentada pela Lei 8.971/94. A violência conjugal é também denominada violência nas relações de casal e manifesta-se tanto no espaço doméstico como fora dele. Pode ocorrer também entre os ex-cônjuges ou ex-conviventes, incluindo outras relações afetivas como noivos ou namorados.
- *Violência interpessoal*: é o termo empregado para indicar a prática da violência entre pessoas que se conhecem.
- *Violência patrimonial*: é causada pela dilapidação de bens materiais ou não de uma pessoa e provoca danos, perdas, destruição, retenção de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores econômicos, entre outros.
- *Violência sexista*: refere-se àquela praticada em decorrência da discriminação sexual. Esse termo foi bastante usado nas atividades da Marcha Mundial de Mulheres movimento que congregou mulheres de mais de mais de 150 países, em 17 de outubro de 2000, para manifestar suas lutas contra a pobreza e a violência contra a mulher.
- *Assédio sexual*: é o ato de poder exercido por uma pessoa, na maioria das vezes por um homem contra uma mulher. Geralmente tal pessoa encontra-se em posição superior no trabalho, ou em outro tipo de instituição hierarquizada (escola, igreja, etc.) e, aproveitando-se dessa condição,

obriga a outra a aceitar suas propostas sexuais, mediante ameaças constantes de demissão, rebaixamento salarial e outras formas de perseguição.

- *Abuso sexual:* é a expressão usada para denominar a violência sexual praticada principalmente contra crianças e adolescentes. Caracterizando-se pela imposição do desejo sexual de um adulto e uma criança ou adolescente para satisfação única e exclusiva de si próprio, usando o outro como objeto. Dados indicam que o pai biológico tem sido um dos agressores, seguidos de outros familiares do sexo masculino.

Há também, a violência moral e a violência obstétrica; A primeira, que de acordo com (Reis; Kaban, 2012) obstétrica, é aquela entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. E a segunda, segundo a Lei Nº 17.097, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Santa Catarina, em seu artigo 2º e em seu artigo 3º, de seus 21 incisos, os 5 primeiros:

Art. 2º Considera-se violência obstétrica todo o ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período puerpério.

Art. 3º Para efeitos da presente Lei considerar-se-á ofensa verbal ou física, dentre outras, as seguintes condutas:

I – tratar a gestante ou parturiente de forma agressiva, não empática, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça se sentir mal pelo tratamento recebido;

II – fazer graça ou recriminar a parturiente por qualquer comportamento como gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas;

III – fazer graça ou recriminar a mulher por qualquer característica ou ato físico como, por exemplo obesidade, pelos, estrias, evacuação e outros;

IV – não ouvir as queixas e dúvidas da mulher internada e em trabalho

de parto;

V – tratar a mulher de forma inferior, dando-lhe comandos e nomes infantilizados e diminutivos, tratando-a como incapaz.

É importante pontuar que em se tratando da violência contra a mulher, não é redundante, senão, imprescindível a explicação minuciosa acerca do que é essa violência em uma linguagem acessível a todos os públicos. Assim, por exemplo, no que concerne à violência psicológica, que seja, se necessário, desenhado à

vítima o quê e como acontece a ameaça, a chantagem, os xingamentos, quais são as palavras humilhantes e como acontece a desautorização, que são violências psicológicas.

Frases como: "você é uma péssima mãe" ou "você é um lixo" ou "se você me deixar seus filhos saberão quem é você", dentre tantas do mesmo gênero, bem como, no âmbito da violência física, é preciso que à mulher seja demonstrado o que significa essa violência com exemplos, para que, translúcido, essa mulher compreenda que um empurrão, uma rasteira, uma mordida, um tapa de qualquer intensidade, um soco, uma torção, um corte, uma queimadura, que golpes com objetos, é violência contra ela. E que tanto um empurrão que eventualmente possa não deixar um hematoma grave ou um soco no estômago, na perna ou no nariz, que cause um dano maior, um evento não é menos pernicioso que o outro e o autora da violência precisa ser punido pela violência infringida.

No que concerne à violência psicológica é imprescindível que à esta seja dada atenção peculiar, posto ser um tipo de violência que adentra um nível metafísico e depende quase que cem por cento da percepção, da subjetividade do indivíduo ou profissional que acolherá ou escutará uma mulher vítima de violência psicológica ou violência psicológica doméstica.

No artigo 7º, em seu inciso II a Lei 11.340, de 7-8-2006, dispendo sobre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, assegura que, a

"violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação"

Para Ribeiro; Terrell; Cabral (2012), em se tratando de Psiquiatria Forense, o alvo da avaliação deve ser a violência psicológica voltada para a mulher, pois diferentemente da violência física, ela é mais difícil de se caracterizar, uma vez que os sinais deixados figuram na subjetividade. De acordo com os autores, para entender a violência psicológica a que as mulheres são submetidas, é importante entender conceito de assédio moral. Hirigoyen (2010), assevera que o assédio moral é toda e qualquer conduta abusiva (como gesto, palavra, comportamento,

atitude), que atente por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa.

Outra maneira de violência psicológica é o *stalking*, que se refere à ideia de perseguição persistente e implacável de sua vítima. De acordo com Ribeiro; Terrell; Cabral (2012), o conceito pode servir tanto para homens como para mulheres, mas via de regra o sexo feminino é o mais acometido, onde é difícil delimitar a conduta, porém, de modo geral, refere-se à intrusão persistente na vida de uma pessoa, contatos indesejados, ameaças e invasão de sua privacidade. A grande dificuldade de caracterização da conduta é que nem sempre o perseguidor comete algum ato ilegal, entretanto, todo esse conjunto de ações pode culminar em ameaças de morte, sequestro e até homicídio. Neste particular, a Lei Maria da Penha sinaliza para a possibilidade de caracterização de *stalking*, ao incluir entre as formas de violência a modalidade psicológica.

Importante trazer luz ao fato de que no que concerne a violência psicológica, deve-se considerar os estudos científicos que têm mostrado claramente que uma dor psicológica e uma dor física são ativadas no mesmo lugar no cérebro, demonstrando assim, que, uma dor proveniente de uma lesão gravíssima como uma fratura exposta ou uma dor crônica insuportável que necessite *sine qua non* altas doses de morfina para que esse corpo físico obtenha um alívio ou a extinção da dor, dividem a mesma estrutura, isto é, dividem exatamente no mesmo local cerebral onde é também ativada a dor emocional (o sentimento de angústia), a dor social, seja a dor da separação de um filho, seja a dor por causa de um divórcio, seja a dor em virtude de uma alienação parental, seja por causa dos término de um relacionamento ou seja pela perda de um ente querido. A saber, o nome deste local no cérebro denomina-se giro do cíngulo anterior dorsal.

De acordo com Eisenberger (2003), um estudo de neuroimagem examinou os correlatos neurais da exclusão social e testou hipótese de que as bases cerebrais da dor social são similares às daquelas da dor física. Eisenberger (2012), ainda assevera que a percepção da dor física pode ser subdividida em dois componentes que dependem de diferentes substratos neurais. Esses dois componentes incluem 1) componente sensorial, que codifica os aspectos discriminativos da dor (isto é, localização, intensidade, duração, caráter), 2) componente afetivo que codifica a valência emocional da experiência dolorosa

(isto é, angústia, sofrimento). Onde a intensidade da experiência afetiva da dor motiva comportamentos de resposta que objetivam a sua redução. Acredita-se que o componente afetivo participe no processamento da dor social.

Por conseguinte, à despeito da descoberta supracitada, porque a dor emocional, a dor social, a dor psicológica de uma mulher, a dor proveniente da violência contra essa mulher, a dor por causa de um abuso, seria menos importante que dor física no qual um hematoma grave ou grande, visível, de cor roxa, vermelha e/ou azulada expõe, desnuda e confessa sua dor refletida em sua própria pele inchada e encharcada de sangue? Acaso o abuso emocional, a violência psicológica contra a mulher não é quantitativamente ou qualitativamente mensurável? As marcas emocionais ou psicológicas são contestáveis? O comportamento, as subseqüentes reações emocionais pós-trauma? Existe um perfil de vítimas de abuso?

De acordo com Davis (2017), o que quer que aconteça ao corpo de uma mulher também acontece ao seu espírito. Desse modo, o abuso emocional é um componente incontestável do abuso físico. Quando uma mulher é estuprada, ela sofre muito mais que um dano físico. Os sentimentos de terror e uma total impotência combinados com as ameaças e insultos do agressor têm os mesmos efeitos poderosos de degradação do seu corpo. O mesmo ocorre no caso das vítimas de violência doméstica. Entretanto, a autora ainda assinala, que o abuso emocional também pode ser independente, se manifestando com frequência em relacionamentos destrutivos que têm a tendência a se repetir, pois como ambos estão sujeitos às manipulações emocionais dos outros, precisa-se buscar as causas além da misoginia.

Segundo Alves; Coura Filho (2001), os problemas ligados à saúde também emergem em grande proporção; desde a década de 80 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera assunto de saúde pública pela sua dimensão e pela gravidade das sequelas orgânicas e emocionais que produz.

A literatura é vasta em descrever as dimensões da violência e suas possíveis conseqüências para a saúde física e psicológica. Estudos correlacionam à violência distúrbios gastrointestinais, lesões, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada, sentimento de culpa, baixa autoestima, depressão, ansiedade, suicídios (Oliveira et al., 2005; Villela, 2008). Relatos da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) referentes a uma pesquisa

realizada no ano de 2003 informam que as pessoas que vivem em contexto violento, também encontram-se em maior risco de sofrer desordens alimentares, alcoolismo e abuso de outras drogas, estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, fobias, pânico e baixa autoestima.

Mickey Sperlich e Julia Seng, pontuam alguns indicadores de abuso emocional ou psicológico – se o parceiro: desconsiderar sistematicamente os sentimentos; ridicularizar ou insultar as mulheres enquanto grupo; insultar as crenças, a religião, a raça, a tradição ou a classe valorizada pela mulher; omitir aprovação ou afeto como punição; criticar ou dirigir insultos; insultar a família ou amigos da mulher; humilhar a mulher; recusar-se repetidamente a se socializar com a mulher; impedir a mulher de trabalhar, controlar seu dinheiro e suas tomadas de decisão; recusar trabalhar e dividir o dinheiro; confiscar as chaves do carro ou seu dinheiro; ameaçar constantemente ir embora ou pedir que a mulher vá embora; maltratar animais de estimação para ferir a mulher e manipular a mulher com mentiras e contradições (SPERLICH; SENG, 2008, p. 197).

Segundo Davis (2017), o abuso emocional ou psicológico pode também acontecer nos encontros sexuais. Mulheres confiantes e seguras, que ficaram arrasadas com a avaliação de um parceiro de que sua vagina era larga, apertada, longa ou curta demais, que a sua intensidade sexual deixava a desejar ou que seus mamilos não eram róseos, grandes ou duros o bastante, etc. De acordo com a autora, às vezes, é mais fácil reconhecer os efeitos do abuso emocional do que o fator que contribuiu para ele. Onde alguns de seus efeitos são: a baixa autoestima, a desconfiança da própria percepção, a incapacidade de reconhecer as próprias realizações, a falta de motivação, a depressão crônica ou a dificuldade em assumir o controle da vida.

### **1.2.2 Violência contra a Mulher e Femicídio**

De acordo com Russel; Caputi (1992), femicide é o extremo do *continuum* de terror antifeminino, que inclui uma grande variedade de abusos verbais e físicos, tais como estupros, tortura, escravidão sexual (particularmente na prostituição), relações incestuosas e extrafamiliares de abuso sexual (no telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), a mutilação genital (clitoridectomia, a excisão, infibulação) operações ginecológicas desnecessárias,

heterossexualidade forçada, a esterilização forçada, a maternidade forçada, (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, a negação de alimentos para as mulheres em algumas culturas, a cirurgia estética, e outras mutilações, em nome de embelezamento (p. 15).

O termo *femicide*, na verdade, tem sido utilizado por mais de dois séculos, sendo a primeira vez em *A satirical view of London at the commencement of the nineteenth century (corry)* em 1801, que significava “*the killing of a woman*”. Em 1827, a terceira edição de *The confessions of a unexecuted femicide* foi publicado. Esse manuscrito foi escrito por um feticida chamado William Macnish sobre um assassinato de uma mulher (RUSSEL; HAMES, 2001, p13).

Se entende por femicídio o assassinato de mulheres por razões associadas ao seu gênero. O femicídio é a forma mais extrema de violência de gênero, esta entendida como a violência exercida pelos homens contra as mulheres em seu desejo de obter poder, dominação ou controle. Inclui os assassinatos produzidos pela violência intrafamiliar a violência sexual. O femicídio pode tomar duas formas: femicídio íntimo ou femicídio não íntimo (CARCEDO, 2000, P.11).

Pasinato pontua o reconhecimento de que o conceito de femicídio e feminicídio ainda carecem melhor formulação. Por conseguinte, algumas autoras têm empregado uma tipologia que teria sido elaborada por Ana Carcedo em sua pesquisa sobre os femicídios na Costa Rica (s.d.), procurando assim demonstrar que, embora essas mortes sejam todas provocadas por uma discriminação baseada no gênero, existem características que refletem as diferentes experiências de violência na vida das mulheres e tornam esse conjunto de mortes heterogêneo e complexo. Essa tipologia é composta por 3 grupos:

Femicídio íntimo: aqueles crimes cometidos por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins. Incluem os crimes cometidos por parceiros sexuais ou homens com quem tiveram outras relações interpessoais tais como maridos, companheiros, namorados, sejam em relações atuais ou passadas;

Femicídio não íntimo: são aqueles cometidos por homens com os quais a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com os quais havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade, tais como amigos ou colegas de trabalho, trabalhadores da saúde, empregadores. Os crimes classificados nesse grupo podem ser desagregados em dois subgrupos, segundo tenha ocorrido a prática de

violência sexual ou não. Femicídios por conexão: são aqueles em que as mulheres foram assassinadas porque se encontravam na “linha de fogo” de um homem que tentava matar outra mulher, ou seja, são casos em que as mulheres adultas ou meninas tentam intervir para impedir a prática de um crime contra outra mulher e acabam morrendo. Independem do tipo de vínculo entre a vítima e o agressor, que podem inclusive ser desconhecidos (CARCEDO, 2000, p.11).

Perrot (2009), cita o *crime passionnal*, estudado por Joëlle Guillaud-Maury em uma centena de processos em Paris, no final do século XIX, é quase sempre praticado por um homem, em geral jovem, contra uma mulher, para “vingar sua honra” ferida. “Mato minha mulher” significa: “Tu es minha mulher e me pertences”. No caso, trata-se de mulheres, casadas ou não, que de fato resistem, se recusam a fazer amor com um homem que lhe desagrada, tomam um amante, vão embora. Essas mulheres estão reivindicando, com vitalidade e franqueza surpreendentes, seu direito à liberdade de escolha e movimento; também exprimem seu desejo, queixam-se dos homens infiéis, brutais, fracos ou, pelo contrário, sexualmente tirânicos: “Era um inferno”, diz uma delas. Elas afirmam com a autonomia do próprio corpo. Mas pagam caro, muitas vezes com a própria vida (p. 260).

### **1.2.3 Violências contra a Mulher e as Dificuldades no Acolhimento e no Enfrentamento da Violência**

A violência doméstica é reconhecida pela Constituição Federal, em seu parágrafo 8º, art. 226: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

No entanto, o ideal não acontece efetivamente, e sem uma rede de apoio familiar ou da comunidade ou instituições, é complicado às mulheres vítimas de violência suportarem a um processo judicial. Pois mesmo querendo a efetivação do processo, é uma vítima que tem seu emocional lábil, em sua maioria, possuem ainda ligações afetivas com o agressor, culpa ou mesmo Dependência Emocional com este.

Muitas mulheres têm uma vulnerabilidade a se iludir, a acreditar que o companheiro ou o marido ou o namorado autor da violência vai mudar quando

este pede desculpa e diz estar realmente arrependido e é sob essa circunstância que, geralmente, muitíssimas queixas são retiradas. Bem como também é comum, as queixas não serem empoderadas pela própria instituição que as “acolhe”, uma vez que há muitos casos em que o agressor é uma pessoa “acima de qualquer suspeita”, um “bom professor”, um médico, um juiz, um advogado, um jornalista, um bom filho ou qualquer indivíduo de aparência irrepreensível ou comportamento socialmente e culturalmente naturalizado, ou não, respeitados.

No momento em que as mulheres vítimas de violência adentram uma Delegacia de Polícia, estão fragilizadas emocionalmente e esperam ser acolhidas. De fato, esse acolhimento existe em *algumas* instituições e dentro destas, advindas apenas por parte de poucas pessoas, mas há relatos significativamente recorrentes de muitíssimas mulheres que não alcançam esse acolhimento e que, ao contrário, são literalmente revitimizadas, não uma, mas várias vezes, desde seu devir à denúncia em uma delegacia de polícia ou mesmo em uma delegacia especializada, como a Delegacia da Mulher. Onde desde o modo como a ambientação dessa instituição de acolhimento à mulher está disposta e até mesmo, a falta de inteligência emocional e verdadeiro *acolhimento* por parte das pessoas responsáveis da elaboração dos boletins de ocorrência, de maneira a deixar a vítima de violência ainda mais exposta.

Etimologicamente *acolher* refere-se a: dar acolhida; hospedar; acompanhar; aconchegar e acondicionar (CUNHA, 1999). No discurso orientador de como devemos receber alguém para cuidar no espaço das instituições que devem fazer o acolhimento às mulheres vítimas de violência este deve ser o Norte - acolher. O acolhimento é constituído de um discurso que transcende a empatia, flerta com a gentileza e por uma quase ser, não é compaixão, mas que sem ônus, até pode sê-la. De acordo com Reis; Pereira (2017), acolher é colocar carinho no encontro, com a linguagem e ação, pois se está na relação com o outro.

No que concerne as questões de ambientação, a disposição do local em que as mulheres vítimas de violência sexual, sexual doméstica ou doméstica, faz com que estas se sintam nuas, inteira e inteiramente expostas. Pois como em um teatro, um cinema ou uma instituição religiosa, onde há um palco, uma plateia e também coxia, bambolina e urdimento, em “todas as delegacias de polícia no Brasil”, também existe. E é no palco, onde estão os holofotes, que a mulher vítima

de violência é exposta uma vez mais, não bastasse o fato em si de sua hedionda violência sofrida por seu agressor.

Não há um palco apenas. Há um palco e uma plateia, plateia que não está vazia, e ao contrário, possui lotação completa ou ainda, ademais de completa, possui expectadores corporalmente ainda mais perto de onde está essa vítima em processo de seu atendimento, pela insuficiência de cadeiras que, por esse fato, as pessoas em pé, aguardando seus respectivos atendimentos, tornam-se comorbidade.

Por outro lado, se em um teatro, por exemplo, a bambolina (espécie de cortina que é colocada de um lado a outro no palco, com a função de esconder o urdimento – local acima da cena, geralmente oculto ao público, onde ocorrem as manobras de efeitos e ficam as varas de iluminação e cenografia aérea) ou a coxia (também chamada de “perna”, serve para esconder os bastidores do público), existem para esconder os bastidores, e se tudo o que se pretende deliberadamente pela instituição de acolhimento é que a vítima não seja revitimizada e exposta, porque razão, as vítimas são expostas em um palco literal e emocional e porque não são disponibilizadas “coxias”, “bambolinas” para um atendimento mais humanizado?

A Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, dentro do programa denominado “Humaniza SUS”, criou um grupo especialmente voltado a discutir e difundir princípios relativos ao estudo da ambiência nos equipamentos de saúde. De acordo com a Cartilha de Ambiência<sup>5</sup>, devemos considerar que o espaço visa à confortabilidade, valorizando elementos do ambiente que interagem com as pessoas e garantindo conforto aos usuários. Também possibilita a produção de subjetividades por meio do encontro de sujeitos, por meio da ação e reflexão sobre os processos de trabalho, e pode ser usado como ferramenta facilitadora desses processos, favorecendo a otimização de recursos e o atendimento humanizado, acolhedor e resolutivo.

De acordo com Bestetti (2014), a privacidade diz respeito à proteção da intimidade do indivíduo, e facilita os processos de trabalho necessários aos

---

<sup>5</sup> Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Cartilha de Ambiência [Internet]. Brasília, DF; 2006 [acesso em Jul 2009]. Disponível em: [www.saude.gov.br/humanizausus](http://www.saude.gov.br/humanizausus)

relacionamentos profissionais. O aumento da interação social torna-se, também, mais espontâneo e significativo, a partir da possibilidade de encontros em ambientes que permitam escolhas. Entendendo que cada pessoa é diferente da outra, vinda de um cotidiano e espaço social específico, busca-se criar ambientes que permitam ao usuário preservar sua identidade. Essa individualidade é reforçada pelo entendimento de que os valores culturais determinam características próprias em diferentes comunidades, que manifestam seus desejos e necessidades de acordo com suas histórias.

Segundo o Ministério da Saúde (2006), é preciso respeitar a privacidade, autonomia e vida coletiva da comunidade em que se está atuando, construindo ambiências acolhedoras e harmônicas que contribuam para a promoção do bem-estar desse grupo social.

A psicologia e a arquitetura têm buscado, em estudos recentes, quais as relações sensoriais dos indivíduos inseridos em espaços, quer sejam particulares, quer sejam públicos. Criou-se já uma matéria denominada Psicologia Ambiental e que desenvolve pesquisas sobre a percepção sensorial, analisando-se o bem-estar do usuário nesses espaços (SCHMID, 2005, p. 58).

De acordo com De Young (1999), psicologia ambiental examina a inter-relação entre ambientes e o comportamento humano. O termo ambiente é geralmente definido para incluir tudo o que é natural no planeta, tais como cenários sociais, ambientes construídos, ambientes de aprendizagens e informacionais.

Embora exista toda uma estratégia de ação para apoiar as vítimas, estas ainda são insipientes para lidar com a problemática, tendo em vista que o ato de violência continua presente na realidade de muitas mulheres (OLIVEIRA, 2017).

De acordo com informações do relatório da comissão parlamentar mista de inquérito (CPMI) “a mais grave forma de violência – o homicídio – aumentou nos últimos 30 anos. O número de mortes nesses trinta anos, passou de 1.353 para 4.297”. Isso representa, em números percentuais, um aumento de 217,6%. O relatório ainda evidencia a “inexistência ou ineficácia das políticas públicas de enfrentamento às violências”, no Brasil.

A transformação dessa situação perpassa na reelaboração da lógica das relações sociais no tocante aos sujeitos participantes da trama da violência. Tendo em vista que a violência é relacional, as alternativas de mudança devem ser

trabalhadas entre os sujeitos relacionais. O que se vê na atual conjuntura é uma preocupação com as mulheres, do ponto de vista do oferecimento de serviços especializados, casas de apoio, centros de referência, delegacias especiais, encontros, capacitações, modificações nas legislações, todos necessários. No entanto, ao polo oposto e, ao mesmo tempo, principal da violência (o homem), é dada apenas uma punição (quando ocorre), em que pese a falta de celeridade dos processos e a não resolutividade dessa punição (OLIVEIRA, 2017, p.265).

A cerca da intervenção com homens, a proposta oriunda da Lei Maria da Penha em suas disposições finais, é referida no Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I – centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II – casas-abrigo para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III – delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV – programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V – centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Segundo Oliveira (2017), compreender como se estabelecem as prioridades de ação neste arcabouço, é necessário citar como se apresenta a mobilidade dos instrumentos estatais, jurídicos e políticos na construção do ordenamento da sociedade: “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar...” A criação desses serviços fica condicionada à vontade política ou à necessidade social, induzida pelo movimento de adequação da sociedade, representada pelos movimentos sociais. Portanto, levar o homem a refletir sobre as ditas “coisas de mulheres” não é prioridade na agenda dos governos estaduais e municipais.

De acordo com o relatório final da comissão parlamentar mista de inquérito, são poucos os Estados que contemplam serviços de reeducação para homens autores de violência, e a própria comissão não expõe a necessidade desse serviço, atribuindo o peso das suas recomendações aos Estados brasileiros.

### **1.3 Marco Teórico**

#### **1.3.1 A Fenomenologia de Merleau-Ponty**

O dualismo admite a separação do homem em corpo e alma, matéria e espírito. Para Platão, a alma antecede o corpo e pertenceu ao mundo das ideias antes de aprisionar-se nesse. O intelecto era priorizado diante de trabalhos braçais, os desejos do corpo eram renegados devido à moral e aos bons costumes, pois prejudicavam a relação da criatura com o seu Criador. Posteriormente, Descartes trará o dualismo psicofísico instituído por Platão, corpo e alma, que será questionado na visão naturalista de considerar o homem como uma máquina (PEIXOTO, 2011; SILVA, 2009).

Reis (2011) também ressalta as dicotomias existentes dentro do conhecimento, como a divisão entre corpo (*res-extensa*) e alma (*res-cogitans*), corpo e mente, corpo e consciência. A ciência visa o corpo como objeto e a Psicologia, a subjetividade. As duas perdem o foco da corporeidade do homem e da impossível separação entre corpo e alma/mente. Merleau-Ponty, em suas obras, vem rebater tais conceitos e ideias que separam o homem em fragmentos para considerá-lo como um todo, a relação indissolúvel entre corpo e mente, como agente e reagente na sua constante relação com o mundo e com o Outro. Integrando-se à terceira base da Psicologia: a fenomenologia.

Dartigues (2005) traz o conceito de fenomenologia no primeiro parágrafo de *O que é a Fenomenologia?*: “[...] a fenomenologia é o estudo ou a ciência do fenômeno”. (p.09, grifo do autor).

Embasado nos estudos de Brentano, Husserl absorve o termo “intencionalidade”, que estará correlacionado com o idealismo transcendental de Kant, em que a consciência constitui o mundo. Husserl propôs uma nova visão de homem, dando margem às ciências humanas sem seus laboratórios de investigação, distanciando-se do olhar sobre o comportamento humano como objeto de estudo. Iniciador do movimento da fenomenologia, designa que o fenômeno penetra no pensamento e através do pensamento é possível expor o

fenômeno. A fenomenologia busca verificar a essência do fenômeno, a correlação entre a consciência e o objeto. (CREMASCO, 2009; DARTIGUES, 2005)

A fenomenologia para Husserl consiste na ciência descritiva das essências da consciência e dos atos do ser. O sentido é que dá propulsão ao ser ao mesmo tempo que oriunda-se dessa relação com o meio. O objeto sempre é um objeto-para-um-sujeito, em que o sentido do objeto é adicionado pela consciência. A compreensão do fenômeno, o sentido a ele adquirido pelo ser, precisa ser intencionado, verificado sua essência através da redução fenomenológica, em que o essencial permanece, ou seja, aquilo que não pode mais ser pensado de outra forma. (DARTIGUES, 2005)

A Fenomenologia de Maurice Merleau-Ponty, filósofo e psicólogo francês, seguidor de Husserl, constitui-se fenomenologia da percepção, fenomenologia do corpo, destoando da primeira de Husserl, fenomenologia da consciência constitutiva. Reconhece o termo intencionalidade, porém seu contexto está mais voltado a carne e esta em relação com a carne universal. Sua tese de doutorado é a “Fenomenologia da Percepção”, de 1945, época das reformulações teóricas e práticas na Psicologia e nas ciências humanas, devido ao regime das guerras mundiais. Tal período foi marcado por questionamentos e pensamentos acerca da existência humana: buscava-se compreender a realidade, a significação dos fenômenos e o homem imerso na realidade da existência. (CREMASCO, 2009; MOREIRA, 2011)

O mundo da vida, eis a base de toda a teoria de Merleau-Ponty. Seu pensamento considera que é a experiência vivida do homem que origina e sustenta todas as explicações posteriores a ele. Esse homem – o eu – existe por si só, por esse motivo a Fenomenologia torna-se uma descoberta vivencial e originária. Em sendo a fonte de nossos pensamentos e de todas as nossas percepções, o mundo existe antes de nossas ações reflexivas. Para alcançar o sentido do mundo, não podemos deixar de lado a subjetividade plenificada de ser e tempo, não se pode ignorar a reflexão como um acontecer, haja vista sua manifestação é criação, em que o mundo é dado ao sujeito porque “o *sujeito é dado a si mesmo*” (MERLEAU-PONTY, 1945/2011, p.2) Sua concepção irá contrapor o dualismo tão voga à época.

Diferentemente de Husserl, Merleau-Ponty compreende que o real deve ser cada vez mais descrito e não constituído ou construído, já que é a própria gênese

e necessita de nossos juízos tematizados para existir. É nesse mundo – meio natural – que têm origem meus pensamentos e minhas percepções, afinal, eu não o crio ou construo, apenas o percepciono e o descrevo. O homem está no mundo, atribuindo sentido, ou seja, é neste mundo que ele se conhece e surge como uma casa ou fonte para minhas percepções.

Dessa forma, a existência não se realiza autorreflexivamente, pelo contrário, necessita do mundo, do outro. É nesta díade que ocorre a sustentação da reciprocidade e da reflexividade entre as relações eus-eus e eus-coisas a nível intersubjetivo. Assim, para Merleau-Ponty, a Fenomenologia deverá retornar a este subjacente primordial enquanto fundamento ontológico e como solo ou fundo de Ser que contacta de modo ingênuo e imediato com a verdade vivida e toda a sua evidencia, anteriormente à verdade científica.

Neste momento, percebe-se a diferença existente entre a concepção cartesiana e a fenomenológica. A primeira, a partir do Cogito, se retira do mundo e faz de si mesma a unidade de consciência como fundamento do mundo, como ressalta Merleau-Ponty (1974/2003, p.5) *“ela arrebatada-se e recoloca-se em uma subjetividade invulnerável, aquém do ser e do tempo”*. Assim, pode-se inferir que, enquanto a reflexão cartesiana se põe como o começo de tudo o que pode ser pensado; a fenomenológica apresenta uma reflexão secundária ao irrefletido, ela é reflexão de tudo o que pode ser sentido. *“O conhecimento inteiro e o pensamento inteiro vivem a partir de um fato inaugural cuja expressão é: senti”*. (MERLEAU-PONTY, 1975/2011, P.438)

Silva (2012) em seu estudo sobre Merleau-Ponty e sobre a exploração do mesmo na relação entre a psicologia e a filosofia, traz os conceitos propostos de que o filósofo é responsável em reconstituir o mundo que o estudo do físico não abrange, dar sentido aos fenômenos de maneira qualitativa. Reflexão acerca do próprio trabalho, dos limites da prática é um requisito necessário ao cientista. Contudo, é necessário também o caminho inverso: que o filósofo possa observar e analisar fenômenos que corroborem com suas teorias e reflexões.

Reis (2011) cita a obra de Merleau-Ponty, a *Fenomenologia da Percepção*, de 1945, onde o corpo é modo próprio de ser-no-mundo, *“[...] o corpo não é a morada do sujeito, não é algo de que posso me despir, me desvencilhar, mas sou meu corpo”* (p.38). A consciência desse mundo se dá através das percepções realizadas pelo indivíduo, através dessa corporeidade.

A experiência do corpo é considerada por Merleau-Ponty como corporeidade, em que a percepção do mundo se concretiza na relação concreta com o mesmo, no corpo que se movimenta, que sofre, que interage com o meio, atribuindo significados. A existência não é explicada pela objetividade, pelo mundo das ideias, mas sim pela compreensão e pela experiência de mundo, do mundo-vivido. “[...] a ciência também é uma forma de expressão do vivido”. (MACHADO, 2011, p. 51)

A consciência pré-reflexiva que tem por base a percepção, que nada mais é do que um encontro do homem com o mundo, concretizado no corpo-vivido, corpo-próprio, corporeidade. É a unificação da subjetividade e objetividade, a junção do “dentro” e do “fora”. O corpo não é instrumento, ele próprio é a experiência, é o encontro do homem com o mundo pelo movimento, tal como Reis (2011) coloca “*por meio do movimento, o corpo nos situa no mundo, nos posiciona em relação às coisas, permite que as conheçamos por diferentes ângulos e revela que a visão se dá por perspectivas*”. (p.40)

Estando o corpo em pleno movimento, mover-se é ir de encontro ao ser-com sensível a presença do outro. “Como ser-no-mundo, o homem é um ser-em-movimento e o que possibilita mover-se, dirigir-se a alguma coisa, seja caminhando até ela ou simplesmente voltando-lhe o olhar, é o corpo” (REIS, 2011, p.40-41).

Assim, em *Fenomenologia da Percepção* (1945/2006) o argumento de Merleau-Ponty é o de que o método fenomenológico possui como característica a descrição e não a explicação ou análise. A proposta metodológica consiste em uma tentativa de atingir o sujeito consagrado ao mundo, não o sujeito empírico, “*mas o sujeito co-partícipe do mundo, que atribui sentido a este mundo*” (VIEIRA DE MELO & CALDAS, 2003, p.187).

Merleau-Ponty rompe com o pensamento husserliano no que concerne à epoché, a redução fenomenológica. Husserl propôs que “*o maior ensinamento da redução fenomenológica é a impossibilidade de uma redução completa*” (GOTO, 2008, p.10). O filósofo francês, por sua vez, compreende que o mundo é descoberto pelo sujeito que constrói o conhecimento nele mesmo, “*enquanto horizonte permanente de todas as suas **cogitationes** e como uma dimensão à qual ele não deixa de se situar*” (MERLEAU-PONTY, 1945/2011, p.10).

Rompe ainda com a filosofia husserliana e seu idealismo subjetivista ao referir-se a uma consciência perceptiva e a intercorporeidade. É a consciência aberta ao mundo, a consciência perceptiva e coloca o próprio corpo no núcleo do sujeito, pensando o sujeito como encarnado. A consciência está ligada ao corpo, em um diálogo permanente com o mundo, e a relação do homem com o mundo ocorre pela relação direta corpo-mundo, uma vez que é corpo vivido, corpo no mundo. Dessa forma, não se pode pensar este corpo através da dicotomia empirismo-subjetivismo, o corpo não é puramente material nem puramente consciência. Não é totalmente objetivo porque é parte de mim, nem totalmente consciência porque está no mundo.

Na Fenomenologia da Percepção, Merleau-Ponty propõe um retorno àquele mundo considerado ilusório pela ciência, um retorno ao mundo vivido. A tarefa da filosofia é interrogar o mundo tal como lhe aparece, questionar a experiência total do homem. Trata-se de recolocar o homem na ordem da existência, noção esta que foi esquecida com a prevalência do pensamento positivista. Segundo o teórico, precisamos reaprender a ver o mundo, originalmente. Assim, a experiência espacial, temporal e corporal antecede o pensamento objetivo, portanto, *“é preciso que reencontremos a origem do objeto no próprio coração de nossa experiência”* (2011, p.109).

Merleau-Ponty (2011) desdobra a reflexão sobre a percepção para a questão do corpo. A percepção é a experiência original do corpo com o mundo ao seu redor. O corpo não é um espaço objetivado em contraposição a alma, mente ou inteligência. O corpo passa a ser considerado como corporeidade, ou seja, é o elo vivo com a natureza, fonte de conhecimentos e sentidos existenciais. Portanto, não se trata de um *“eu penso”* como uma etapa para o conhecimento, trata-se de um conhecimento que se funda senso corporalmente.

Baseado em Merleau-Ponty, se pode afirmar que o corpo sabe, o corpo compreende e os sentidos existenciais se manifestam corporalmente. Afirma *ele* *“A união entre a alma e o corpo não é selada por um decreto arbitrário entre dois termos exteriores, um objeto, outro sujeito. Ela se realiza a cada instante no movimento da existência”* (2011, p.131).

Segundo Merleau-Ponty, o corpo que vive e está no mundo, é o *“meu corpo”*, e, portanto, não pode ser reduzido a um mero objeto. Dessa forma, o homem existe e percebe o mundo corporalmente e ressalta *“meu corpo tem seu*

*mundo ou compreende seu mundo sem precisar passar por ‘representações’, sem subordinar-se a uma ‘função simbólica’ ou ‘objetivante’ (p.295).*

Compreende que existir significa ser um corpo, que o viver sempre se dá corporalmente e que é no corpo que se dá à relação homem-mundo. O corpo não é uma massa material, pois toda experiência humana é sempre corporal. Assim, não se pode separar corpo e consciência. Sua filosofia interroga a experiência vivida do homem encarnado, pois onde há corpo, há história vivida. O corpo sintetiza a história e a relação do indivíduo com o mundo e antecede todo e qualquer conhecimento intelectual. Daí a importância que o teórico concede ao irrefletido como fonte de conhecimento. O corpo não é mera representação de conteúdos da mente. O homem não tem um corpo, mas é um corpo que percebe e é percebido.

Em Merleau-Ponty (2011), o corpo não é uma reunião de órgãos justapostos no espaço. O corpo é não dividido, sabe-se da posição dos membros por um esquema corporal. A espacialidade do corpo não é como a dos objetos, uma “espacialidade de posição”, mas uma “espacialidade de situação”, ou seja, a fixação do corpo ativo em um objeto, a situação do corpo em face de suas tarefas.

Assim, não é um “corpo objetivo” que movemos, mas um “corpo fenomenal”. Merleau-Ponty (2011) recoloca o corpo em seu lugar original, como fonte e origem do conhecimento, afirmando que o corpo é o pivô do mundo, ou seja, o meio pelo qual temos um mundo. A vida é sustentada por um “arco intencional” que projeta em torno do indivíduo seu passado, seu futuro, seu meio humano, sua situação física, sua situação ideológica, sua situação moral e faz com que ele esteja situado sob todos esses aspectos. É esse arco intencional que faz, segundo o que está exposto na *Fenomenologia da Percepção*, a unidade entre sensibilidade e motricidade.

Dessa forma, segundo Merleau-Ponty (2011, p.212) o corpo é um “*sistema de potências motoras ou de potências perceptivas [...] não é objeto para um ‘eu penso’: ele é um conjunto de significações vividas que caminha para seu equilíbrio*”. Não se apreende um hábito por meio da associação, mas pela apreensão da significação motora do mesmo. O indivíduo existe para si mesmo pela experiência de seu corpo e pelo corpo assume o espaço, os objetos e instrumentos, a relação homem-mundo. É indissociável, pois concebe o sujeito como sujeito encarnado no mundo.

As coisas oferecem suas faces e o indivíduo as percebe de diversos pontos de vista espaciais e temporais, neste sentido percebe-se discursos de mães que vêm à deficiência do filho como provação divina enquanto há uma mãe que reconhece essa experiência como uma benção, uma graça alcançada, para Merleau-Ponty (2006, p.17) *"Deve-se compreender de todas as maneiras ao mesmo tempo, tudo tem um sentido, nós reencontramos sob todos os aspectos as mesmas estruturas de ser"*. Ou seja, as vivências são únicas e singulares e se dão por meio do corpo, este que estabelece com o mundo uma relação pré-objetiva, pré-conscientes, de caráter dialético de modo algum causal ou constituinte. Para Merleau-Ponty a relação do sujeito e do objeto é uma relação de ser segundo a qual, paradoxalmente, o sujeito é seu corpo, seu mundo e sua situação e de certa forma estabelece com estes uma troca, o que de acordo com Merleau-Ponty (2006, p.03) *"Tudo o que sei a respeito do mundo, mesmo pela ciência, eu o sei a partir de uma visão minha ou de uma experiência de mundo sem a qual os símbolos da ciência não significariam nada"*.

Por meio das vivências busca-se através da fenomenologia voltar às coisas mesmas com o intuito de revelar a abertura ao mundo e aos outros, tendo em vista que *"a verdade não habita o homem interior, ou antes, não há homem interior, o homem está no mundo e é no mundo que ele se conhece"* (MERLEAU-PONTY, 2006, p.06).

De acordo com o que Merleau-Ponty afirma em sua teoria, não se trata de um corpo que se apropria de novos conhecimentos, mas de um corpo arrebatado que desloca sua corporeidade em direção ao que ainda não sabe, porém intui como possibilidade. Antes do outro, o mundo é uma extensão do corpo do indivíduo, com o outro, o mundo é uma possibilidade de intermédio entre um indivíduo e o outro. Uma correlação na qual se modifica e se é modificado, de acordo com Merleau-Ponty (2004, p.48) *"Só sentimos que existimos depois de já ter entrado em contato com os outros, e nossa reflexão é sempre um retorno a nós mesmos que, aliás, deve muito à nossa frequência do outro"*.

O ser é potencialidade de um horizonte de experiências possíveis. Horizonte esse configurado pelo campo de experiências perceptivas de um corpo fenomenal. Essa é a tese fundamental de Merleau-Ponty.

A percepção que se tem de uma determinada situação ou vivência é uma experiência motivada e pré-pessoal, descrita pelo filósofo francês como comunhão

ou coexistência. Não é o sujeito que cria o mundo ou o objeto que se inscreve no ser. Eu e mundo, sujeito e objeto, atualizam-se e articulam-se em um campo de experiências para além da perspectiva dicotômica. Daí o termo comunhão ou coexistência, ser e mundo estão mutuamente implicados em uma dinâmica de reconhecimento e reencontro, determinada não por um ou por outro, mas pelos dois em sua relação. Afirma ainda “[...] *Nós temos em mãos nossa sorte, tornamo-nos responsáveis por nossa história por meio da reflexão, mas também por uma decisão em que engajamos nossa vida[...]*”.

Segundo Merleau-Ponty (2011), o conhecimento do outro possibilita o conhecimento de si, eu e o outro, estão mutuamente envolvidos em uma relação de trocas. É neste momento que o seu pensamento avança na compreensão da relação eu-outro. Contudo, não em uma perspectiva a partir de uma intersubjetividade a partir da consciência intencional, mas a partir da experiência do corpo pela intercorporeidade: o eu e o outro são órgãos de uma mesma intercorporeidade (VIEIRA DE MELO & CALDAS, 2013).

O meu corpo transforma-se assim no lugar originário onde o mundo faz e se faz sentido, não porque não pode impedi-lo, mas porque a única forma de ser aquilo que ele é, i. e. sujeito de percepção, é abrindo-se a uma realidade que se sugere a ele. Neste sentido, o meu mundo, ou seja, o mundo que me é dado a perceber tem a marca indelével deste corpo de carne e osso que é também o meu. Não podemos por isso considerar que o corpo, enquanto sujeito de percepção, seja um mero depósito passivo do mundo percebido (PADELHA, 2007). Diz-nos Renaud Barbaras que a especificidade da percepção “não é nem apreender um sentido, nem receber passivamente um conteúdo, é abrir uma dimensão segundo a qual a coisa pode aparecer em pessoa” (1997, p.54). Quando se diz que “estar aberto” é uma predisposição natural ou estrutural do corpo, não significa apenas que o corpo é receptivo, mas, sobretudo que ele se predispõe a ser algo para além daquilo que possui em próprio. O corpo próprio merleau-pontyano só poderia ser um hospedeiro meramente passivo se a ação do mundo sobre ele se tornasse totalitária. Neste caso, os papéis seriam invertidos: a espontaneidade seria colocada do lado do mundo e a passividade do lado do corpo, constituindo este um agregado onde o mundo se vinha dizer, o que tende a acontecer com o advento da ontologia no pensamento do autor de *Le visible et l'invisible*.

Considerando o exposto, percebe-se que o corpo revela muitos fatores além de idade, gênero, raça. Estão lançados modos singulares de ação diante de fatores diversos, expressões de significação intrínsecas, o corpo sendo a própria significação. Segundo Oliveira *et al* (2010), o corpo representar a forma como o ser se encontra no mundo, é o propulsor das vivências, é o possibilitador da existência. Reis (2011) traz a obra de Merleau-Ponty, *O Olho e o Espírito*, a relação do corpo com a obra de arte. Só é possível compreender a arte no seu próprio corpo, na pintura, na dança, na poesia. Assim, se dá o processo com o homem, só é possível compreendê-lo na sua corporeidade, no seu gesto, no seu modo de agir e se expressar.

Cresmasco (2009) também cita a obra *Fenomenologia da Percepção* como proposta de Merleau-Ponty para descobrir os significados rumo à compreensão humana, o comportamento na forma de “um conjunto de reações significativas” (p.52). O objetivo de uma pesquisa ou de uma psicoterapia, utilizando-se dos pressupostos de Merleau-Ponty, será compreender os sentidos oriundos da comunicação do sujeito com o mundo.

Merleau-Ponty (2011) cita o cego que utiliza da bengala como instrumento para perceber o mundo, como uma extensão de seu próprio corpo, assim como o pole possibilita ao sujeito perceber o mundo por outros olhares, por outras possibilidades de esquema corporal. Uma nova figura, uma nova coleção de movimentos, utilizando a barra vertical, que propõe uma nova percepção sobre o ser-no-mundo e aquisição desse mundo e suas potencialidades.

O comportamento tem uma conotação intersubjetiva, pois no outro revejo a legitimação do sentido da conduta, um reflexo de possibilidades, em que o sujeito se confirma na comunicação com o outro. Essa conduta se expande pela fala e pelo gesto. Na linguagem, o sujeito conota sentido ao que quer expressar. (FURLAN & BOCCHI, 2003)

O corpo é instrumento da comunicação. Na relação dele com o mundo, no sentido dado às coisas, tornamo-nos seres sociais, significando as palavras e inter-agindo. Este contexto merleopontiano contradiz ao trazido pelo empirismo que vê a linguagem objetivada e o sujeito inexistente, sendo ela reflexo de fenômenos externos a ele e não dele. Assim, como no intelectualismo que vê a linguagem como mero instrumento e não representação do sujeito. O objetivo é compreender a relação entre palavra e sentido na origem do fenômeno expressivo, a

compreensão da fala e do gesto corporal. Nem toda manifestação é biológica, mas construída dentro de sua cultura e de modo individual. Uma mesma emoção pode ser esboçada de formas diferentes, sob um signo diferente, diante de um mesmo motivador. (FURLAN & BOCCHI, 2003).

## 2. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

### 2.1 *Delineamento da pesquisa*

Considerando que esta pesquisa pretendeu investigar a compreensão do significado do devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual, torna-se necessário a aplicação da investigação qualitativa. O objetivo deste trabalho culminou na descrição fenomenológica de mulheres vítimas de violência sexual, no que concerne ao devir a denúncia dessas mulheres, tal como surgem à consciência da vivência subjetiva e como estas significam as suas vivências.

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes; conjunto de fenômenos humanos entendidos como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e compartilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2012).

O método utilizado foi o método qualitativo, que de acordo com Minayo (2014) é o método que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. Ademais, o método foi também fenomenológico por ser o que melhor pode compreender a vivência do devir à denúncia de Mulheres Vítimas de Violência Sexual. Giorgi & Souza (2010) referem que o conhecimento narrativo, estaria direcionado para as vicissitudes das intenções humanas. Se por um lado, o conhecimento paradigmático se preocupa com provas empíricas e com verdades universais, o narrativo move-se pelos meios da verossimilhança e do sentido da vida humana. Não está voltada a verdade empírica, da relação causa e efeito, na promoção da dicotomia sujeito/objeto, mente/corpo, mas na interdependência destas. O significado da existência humana é construído a partir da experiência e dos estados intencionais do sujeito, assentes em sistemas simbólicos da cultura que desenvolvem processos de interpretação da vida cotidiana.

O objeto das Ciências Sociais é essencialmente qualitativo e esta realidade social, de acordo com Minayo (2014) é a cena e o seio do dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante.

A autora pontua que essa mesma realidade é mais rica que qualquer teoria, que qualquer pensamento e qualquer discurso político ou teórico que tente explicá-la.

### *Método fenomenológico de pesquisa em Psicologia*

O método fenomenológico de pesquisa em Psicologia segue o conceito epistemológico de consciência intencional. Além disso, introduz algumas mudanças ao método filosófico, de modo a que este possa ser transportado para o contexto da investigação científica (GIORGI & SOUZA, 2010; CASTRO, 2009; MARTINS & BICUDO, 2005; VALLE, 1999).

A partir deste momento foram apresentados os passos prescritos por Giorgi & Souza (2010) no que concerne a este método. O primeiro passo foi adquirir as descrições de outros sujeitos. Seguir o requisito fenomenológico de valorizar as descrições acerca do vivido, da experiência, salientando o sentido de como estas se apresentam à consciência do sujeito. Entretanto, foram mantidos passos metodológicos que nos permitiram enquadrar o processo de investigação em critérios unicamente considerados na comunidade científica. O método, mantém uma componente descritiva, no sentido em que o resultado final do processo de análise do protocolo reflete uma descrição em síntese dos significados psicológicos essenciais da experiência dos participantes da pesquisa

No segundo passo, foi realizada a redução fenomenológica-psicológica. Neste momento se considera o uso da *epoché*, a suspensão da atitude natural, e da redução fenomenológica-psicológica. O sentido da redução é que objetos e situações, isto é, tudo o que surge à consciência dos sujeitos, passam pela redução, mas não os atos de consciências, aos quais esses objetos e situações estão correlacionados.

O terceiro passo é denominado de análise eidética – variação livre imaginativa. Este passo consiste em que, após assumir a atitude da redução fenomenológica, o investigador centra-se no objeto de estudo, cuja essência, a síntese de significado psicológico, deve ser determinada. Dessa forma, foi procurada a essência do fenômeno, i.e., a estrutura do significado psicológico, a síntese do sentido da experiência vivida pelos vários sujeitos que participaram da investigação, através do uso da análise eidética, a variação livre imaginativa. A síntese final de significado psicológico remete para uma generalização eidética

dos resultados da investigação. Os resultados eidéticos implicam, igualmente, que o que conta para a generalização dos resultados finais da investigação seja o número de vezes que o fenómeno, objeto de estudo da pesquisa, se repete ao longo dos protocolos de investigação, não o número de sujeitos que participaram na mesma.

### *Método fenomenológico psicológico de Giorgi*

Apresentamos a partir deste momento o pensamento de Giorgi & Souza (2010) que nortearam a pesquisa propriamente dita. Amedeo Giorgi apresenta um método constituído por uma componente descritiva, seguindo a mesma proposta do método fenomenológico de investigação em psicologia, configurado por 4 passos: 1º Passo: Estabelecer o sentido do Todo: após a transcrição, o primeiro, e único, objetivo é apreender o sentido geral do protocolo. Nesta fase, o investigador pretende apenas ler calmamente a transcrição completa da entrevista, onde o investigador coloca-se na atitude de redução fenomenológica. Não pretende focar-se em partes fundamentais, não coloca hipóteses interpretativas, apenas, ter uma compreensão geral das descrições realizadas pelo sujeito. Aqui, o objetivo principal é obter um sentido da experiência na sua globalidade.

2º Passo: Determinação das Partes. Divisão das Unidades de Significado: o investigador retoma a leitura do protocolo, com um segundo objetivo: dividi-lo em partes mais pequenas. A divisão tem um intuito eminentemente prático. A divisão em partes, denominadas Unidades de Significado, permite uma análise mais aprofundada. Como o objetivo é realizar uma análise psicológica, e, como a finalidade última da análise é explicitar significados, usa-se como critério de transição de sentido para a constituição das partes (unidades de significado).

3º Passo: Transformação da Unidades de Significado em Expressões de Caráter Psicológico: a linguagem cotidiana da atitude natural dos participantes sofre transformação. A partir da aplicabilidade da redução fenomenológica-psicológica e da análise eidética a linguagem de senso comum é então transformada em expressões que tem como intuito clarificar e explicitar o significado psicológico das descrições dadas pelos participantes. O objetivo do método é selecionar e articular o sentido psicológico da vivência dos participantes, em relação ao objeto da investigação. Mantendo a linguagem descritiva, o

investigador deverá ser capaz de expressar e trazer à luz significados psicológicos, que estão implícitos nas descrições originais dos sujeitos. É também neste momento que a inter-relação entre as partes e o todo sobressai como instrumento metodológico.

4º Passo: Determinação da Estrutura Geral de Significados Psicológicos: o pesquisador, fazendo uso da variação livre imaginativa, transforma as unidades de significado numa estrutura descritiva geral. A descrição dos sentidos mais invariantes, denominados constituintes essenciais da experiência, contidos nas unidades de significado, assim como das relações que existem entre estes últimos, resulta na elaboração de uma estrutura geral. O importante é que a estrutura resultante expresse a rede essencial das relações entre as partes, de modo a que o significado psicológico total possa sobressair. O passo final do método envolve uma síntese das unidades de significado psicológico. Neste momento, é o que Martins & Bicudo (2005) caracterizam como a elaboração das Categorias Temáticas, a síntese das unidades de significado.

### *2.3 Obtenção dos Dados*

Utilizou-se a entrevista fenomenológica onde o critério fundamental foi, tanto quanto possível, obter descrições tão detalhadas e concretas das experiências dos participantes. O pesquisador certificou-se da adequabilidade das descrições, assegurou-se quando a partir destas é possível gerarem-se diferentes estruturas de significados de caráter psicológico, sobre o tema de estudo. Para isto, tornou-se importante a descrição ser específica e concreta tanto quanto possível, relacionada não tanto ou apenas com racionalizações apresentadas pelos participantes da pesquisa, mas com a subjetividade incorporada, tal como foi experienciada na vida cotidiana.

#### *2.3.1 A entrevista fenomenológica*

Acharán (2014) apoiando-se em Kvale (1996) revela que o objetivo da entrevista de natureza qualitativa é o de obter descrições do mundo experiencial, do mundo da vida do entrevistado e suas explicitações de significados sobre os fenômenos descritos, ou seja, o objetivo de uma entrevista de pesquisa e/ou

investigação, no domínio da investigação fenomenológica, é uma descrição tão completa quanto possível da experiência vivida dos participantes sobre um determinado fenómeno de estudo. A proposta, neste estudo, foi realizar entrevistas áudio gravadas com os participantes que, posteriormente, realizadas as transcrições destas, foram em seguida, feitas as análises dos dados. Sobre a entrevista, de acordo com Best (1972), “ É muitas vezes superior a outros sistemas, de obtenção de dados” (p. 120).

#### 4.4 Participantes

Na pesquisa foram entrevistados 7 participantes. Sete mulheres vítimas de violência sexual, da cidade de Manaus, as quais todas já haviam efetivado denúncias de suas respectivas violências vivenciadas em algum momento de suas vidas, em uma delegacia de polícia ou órgão institucional pertinente. Para isso, foi solicitada a anuência da instituição para obtenção do acesso às denúncias propriamente ditas. As colaboradoras foram selecionadas pelo grupo responsável pelo acompanhamento a mulheres que sofreram violência sexual. A partir daí, a entrevistadora entrou em contato com as mesmas e marcou os dias e horários das entrevistas da forma que fosse mais cômoda para as mesmas.

Às mulheres foi-lhes dado nomes fictícios, nomes indígenas de mulheres guerreiras pertencentes a nações indígenas mundiais: Nayá, Yara, Anahí, Aiyra, Tuane, Dakota, Lauany. As entrevistas aconteceram todas no Instituto da Mulher Dona Lindú, localizado à Av. Mário Ypiranga, 1581 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-002.

As entrevistas aconteceram sempre após os procedimentos que essas mulheres já iriam fazer na Instituição supracitada, seja depois do retorno à um exame ou o retorno à uma escuta com o psicólogo ou psicóloga da instituição. As duas adolescentes foram contactadas e seus responsáveis assinaram o TCLE.

	Violência sexual (estupro*)	Violência doméstica e sexual* com gravidez	Violência sexual* com gravidez
DAKOTA (33)	X		
LAUANY (36)			X
TUANE (28)			X
AIYRA (13)		X	
NAYÁ (31)	X		
YARA (19)		X	
ANAHI (15)	X		
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte: Dados colhidos pela pesquisadora (2018)

### 5.5. Procedimento

Para a obtenção das entrevistas alguns critérios foram observados, dentre eles: a) solicitou-se a autorização das instituições policiais que realizam o recebimento e o acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual; b) houve a apresentação aos possíveis participantes o objetivo do estudo, sendo mantido um clima de respeito mútuo; c) houve a explicitação de que seria realizada uma entrevista áudio gravada cujo tempo de execução poderia ser de uma a duas horas de duração ou menos; c) solicitou-se a aquiescência dos possíveis participantes no sentido de concordar em participar voluntariamente do estudo e d) solicitou-se a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos que se disponibilizaram a participar voluntariamente da pesquisa.

A entrevista áudio gravada foi realizada a partir de uma questão norteadora que apresentou possíveis desdobramentos. Assim, foi formulada a seguinte questão; *“Gostaria que você me dissesse como foi para você o momento em que fez a denúncia da violência que você sofreu, o que pensou, o que sentiu”?*

Salienta-se que a pesquisa somente foi levada a efeito **após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa**. Recebeu o nº CAAE 97443818.4.0000.5020 e aprovado em 15.10.2018.

Quanto ao local da pesquisa, a instituição disponibilizou o compartilhamento de um ambiente com infraestrutura pertinente ao desenvolvimento da atividade, acordada realização entre pesquisador e participante, levando em consideração o melhor para o bem-estar das participantes.

As ações foram de acordo com os preceitos éticos das resoluções 466/2012 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Conforme o documento, a instituição acolhedora da pesquisa emitiu um documento de autorização, possibilitando a realização da atividade. Os participantes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), onde informaram a voluntariedade em participar do trabalho, reconhecendo os riscos e benefícios do mesmo e permitindo a áudio gravação de suas vozes.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A perspectiva deste estudo, baseado no que pressupõe o método fenomenológico-psicológico de Giorgi & Souza (2010), considerando os quatro passos que o caracterizam, foram encontradas Categorias Temáticas apresentadas a seguir.

#### 3.1 Temporalidade: as lembranças do fato e outros resquícios

Não há como esquivar-se à temporalidade. O passado, o presente ou o futuro expressam uma dimensão de tempo absoluta ou relativa, que está condicionada a partir da perspectiva tempo/espço em que determinada realidade acontece. Fala-se, pensa-se ou faz-se planos no ontem, no hoje ou no amanhã, bem como estabelecem-se decisões, perspectivas e vivências sob os moldes do tempo e nesse contexto, a temporalidade, é a moldura, e a pintura, as ações e emoções vivenciadas em determinado instante/tempo de determinado fato vivido.

A temporalidade permeia cada vivência humana, onde tudo o que se remete a um tempo/espço específico de um fato vivido, diz de sua ação no mundo, das experiências de vida de cada pessoa. Assim, os fatos ou as lembranças de determinada experiência humana, imbricam-se à temporalidade.

Porque eu fui violentada por um ex-namorado meu e irmão de uma grande amiga minha e assim, quando eu contei pra minha mãe que tava grávida, ela decidiu que a gente tinha que fazer isso, porque ela já tinha passado por isso, não exatamente ée, ela não foi abusada exatamente, mas ela passou por isso quando jovem (YARA).

A partir do momento que aconteceu isso comigo, no começo assim, de certa forma eu não me senti culpada, como eu falei, infelizmente a gente confia nas pessoas, só que a gente não sabe do que as pessoas são capazes, as pessoas elas hoje em dia elas têm máscara, elas têm não mostram realmente o que elas são e foi isso que aconteceu, eu me sento muito mal, ninguém da minha família notou, ninguém da minha soube, soube assim, desde então eu vivo trancada, saio só apenas pra estudar, volto pra casa e não faço mais as coisas que eu fazia e são essas coisas que me machucam muito, só de pensar, durmo preocupada, durmo com medo (DAKOTA).

No meu caso foi bem difícil porque aconteceu no dia 26 de novembro e eu tive uma semana acamada, uma semana de febre, uma semana que eu queria morrer! E ainda me emociona falar...porque é muito recente, né? [...]Eu senti nojo, medo, entendeu? Éeee, me senti um lixo porque você não tá preparada

pra você ser, éeee, acometida por uma situação de um animal desse vai...da forma que foi feita comigo, entendeu? Então, éee, eu me senti com muito medo, eu me sento suja, eu me senti doente, tá entendendo? (LAUANY).

Constructo presente na Fenomenologia, a *Temporalidade*, compreendida por Castro (2009; 2017; 2019), Ferreira & Castro (2017) e Forghieri (2011) pode ser entendida como a vivência do tempo. Contudo, esta não se resume à questão cronológica encerrada em si mesma, mas sob a forma de uma vivência totalitária, tendo em vista que, a Fenomenologia ressalta que somos no tempo, nossa trajetória de vida se constitui no tempo. Para Merleau-Ponty, em sua obra *Fenomenologia da Percepção* (1945/2011) a temporalidade é o verdadeiro nome do ser, pois “nada existe, tudo temporaliza” (2011, p.383); está implicada no sentido de ser do mundo e da subjetividade, pois “o mundo [...] é o núcleo do tempo” (2011, p.278) e “a subjetividade é o próprio tempo” (2011, p.278). A temporalidade propicia, através da percepção, comunicarem-se, a ordem da natureza e a ordem da história. É, diante desta concepção, que fica estabelecido o vínculo entre o sujeito e o mundo, a alma e o corpo. Como ressaltou Silva (2018, p. 54) em sua dissertação:

Não está nas coisas ou mesmo um escoar das coisas independente da consciência, mas esta última, tampouco é um poder soberano de constituição do tempo, ela não paira sobre o tempo, ela não é o autor do tempo, está apanhada nesse tempo que, embora não surja sem ela, não surge por meio dela. A temporalidade é, portanto, “campo de presença”, ou seja, indivisivelmente dimensão do mundo e dimensão do sujeito.

Considerando a experiência de relatarmos o momento da entrevista suas trajetórias na violência, seja o ato em si, seja de lembranças ocorridas ao longo da vida, os participantes vivenciam a temporalidade. E isto se dá nesse retorno ao passado – longínquo ou não, (cronologicamente falando) - e revelam, toda a pluridimensionalidade da vivência no que tange à dor, o sofrimento, o impacto.

Percebo um “voltar” e atualizar no presente, aquele instante específico, aquela experiência específica. Assim, temporalizar vem no sentido de que o ser-no-mundo redimensiona o momento presente, apresentando um passado e já em perspectiva desse passado enquanto futuro. O tempo é um *continuum* (PEREIRA; CASTRO, 2019; CASTRO, 2017;).

Para Merleau-Ponty (2011; 2006) o fato de não separarmos tempo natural de tempo histórico, revela que o tempo natural é o “tempo da natureza no qual coexistimos” (p.517), entretanto, não é estranho à subjetividade, tendo em vista que é um “esboço natural” (p. 517). Sobre o que nos fala este pensador? Compreende que a rigor não há tempo nas coisas em si mesmas e, o tempo, precisa de uma síntese. Mediante esta acepção, se percebe que o tempo natural dos participantes (presente, passado e futuro) mantém uma relação recíproca com o tempo histórico (o momento da violência sofrida, há pouco ou há muito tempo, por exemplo) e, nesse ínterim, cabe mencionar que resgatar esse passado é unir o tempo natural ao tempo histórico. É, sem dúvida, re-vivenciar a dor daquele momento.

### **3.2 A Denúncia em seu devir**

O vir a ser da verbalização propriamente dita das vivências - satisfatórias ou não. A denúncia em formação, em transformação a partir de algum instante/espaço depois de um fato de violência sofrido, de vir a ser dor não verbalizada para ser dor expressa, contada, compartilhada – dor e violência denunciada. Esta categoria é composta por duas subcategorias,

#### **3.2.1 Antes da denúncia: medo e insegurança diante da perspectiva**

Quando frente a situações de perigo ou ameaça, o medo, esse estado afetivo de temor, ansiedade e apreensão em virtude de algum fato desagradável, acende à consciência, os pavores da subjetividade de cada indivíduo sob seus devidos contextos.

Em um contexto de violência, o sentimento de não estar protegido toma proporções absurdas de medo. A ausência de segurança trás o medo e acompanha-o em todo o devir à denúncia.

Procurando não expor pra minha família, eu sempre tive isso de não expor meus problemas pras pessoas, até porque o meu individualismo, meu individualismo na minha casa é a mesma coisa que me machucar. Não poder contar com a sua família e ser uma pessoa independente é uma coisa que sempre me machucou...então, essa exposição, eu nunca quis falar pra ninguém, não falei pra ninguém, procurei guardar isso pra mim e desde então tudo aquilo na minha cabeça, meses, já vem bolando na minha cabeça, de eu entrar em desespero, de eu fazer

besteira, besteira assim de tirar minha própria vida, só que quando eu lembro que por trás de mim eu tenho uma mãe, eu tenho um pai, que já têm uma certa idade, eu acredito que não vão aguentar tanta dor, eu penso duas vezes em resolver (DAKOTA).

### 3.2.2 Vou denunciar: a tomada de decisão

A tomada de decisão - reflexão para a resolução de um problema. Os caminhos percorridos para um juízo tomado após uma deliberação, uma determinação que pode estar baseada na historicidade, na personalidade, no caráter, na dor, na angústia na raiva, na revolta, no senso de justiça, na moral, na ética, enfim, na subjetividade de cada um.

E com a ajuda de uma amiga minha eu tomei a decisão de denunciar, que até um certo ponto a gente sente medo, porque a gente pensa que ninguém vai tomar as dores da gente, ninguém sente o que a gente sente, porque eu basicamente eu me isolei, me isolei com medo, não, não tinha mais vontade de viver, uma questão muito difícil (NAYÁ).

quando foi dia 19 de novembro eu vim pra Manaus, no dia que eu cheguei, eu fui lá, entrei em contato com o doutor lá: “minha filha, vai no Moura Tapajós, vou te encaminhar, eu sou só cirurgião, vai lá, vai lá e conversa, fala tudo tudo tudo. Ele foi a única pessoa que me deu força, né... pra procurar meus direitos. “Vai lá!”. Eu peguei e fui. Conversei com as enfermeiras lá... (AIYRA)

Foi um pouco difícil porque eu não sabia o que ia acontecer depois. Senti um pouco de medo...eu saber que eu ia acabar me separando da minha família, da parte dele e ele ia ser preso...medo antes também de entrar na delegacia e também um pouco triste. Em uma palavra tudo significa triste. E o significado de triste que eu ia acabar me separando da família que eu cresci desde criança e não ia ser a mesma vida, ia mudar muita coisa na minha vida. Porque eu sabia que minha mãe não ia mais querer ficar lá e também porque se eles tivessem mantendo contato com ele a gente não podia ficar mais perto (AIYRA).

Na delegacia foi anteontem, foi rapidinho, o investigador fez nova BO, né? Aí eu fui pro IML, corpo de delito tudinho, aí agora eu tenho que voltar e fazer uma entrevista lá na delegacia. Em uma palavra o que senti na delegacia...Eu cheguei num momento que eu respirei forte, bem fundo, tipo assim: “Eu tô salva agora!” Eles querem que eu tenha medida protetiva, se caso eu voltar na minha cidade, mas eu não pretendo voltar (ANAHÍ).

Eu senti muito medo. (Não medo da delegacia). Medo dele porque tavam me falando que ele tinha sido preso, só que ele foi solto. Aí na maioria das vezes ele aparece na escola e também na maioria das vezes o pessoal conta que ele fica falando que quando ele me

vê só, ele vai me matar, né? Fica me ameaçando. Na delegacia fui muito bem atendida (YARA).

Quando me disponho, me lanço na perspectiva de perceber o outro, é através da minha corporeidade que atribuo sentido à minha experiência, já não sou mais o ser anterior, o que não havia se disponibilizado ao enfrentamento, ao me perceber capaz com possibilidades de superar as dicotomias que a vida me traz. Merleau-Ponty (2012; 2011; 2004) considera que é necessário que eu ofereça meu corpo ao mundo, toque e seja tocado, ao mesmo tempo vidente e visível, um corpo com capacidade de irradiar um si mesmo em meio às coisas, tornando-as um prolongamento de mim mesmo. As falas apresentadas, mostram esse movimento de ir às coisas (a delegacia denunciar) mesmo com o medo inicial proclamado por algumas delas, trazem desse modo a perspectiva do que este autor denomina corporeidade, o mergulho em suas próprias vidas que, mesmo à expensas de quaisquer fatores, denunciam, buscam a instituição, sentem-se verdadeiramente donas de si próprias, apropriam-se de suas vidas, eis a corporeidade mesmo com tentativas de silenciá-las, redimensionam a situação e vão além do que está posto (a violência por si mesma) e enveredam por se auto encontrarem. Do de-sencontro, o encontro se faz. O corpo envereda por ser si-mesmo.

Na obra *Fenomenologia da Percepção*, o autor francês, no que concerne ao *corpo* elabora uma distinção entre o corpo objetivo, que tem o modo de ser de uma coisa, e que é aquele elemento similar ao corpo do animal, analisado, decomposto; e o corpo fenomenal ou corpo próprio, que a um só tempo é eu e meu, no qual me apreendo como exterioridade de uma interioridade ou interioridade de uma exterioridade, para quem o mundo aparece e aparece a si próprio, que, portanto, não pode ser concebido apenas como interioridade, está presente para si próprio a distância. Assim, este último, o corpo-sujeito, no sentido de um sujeito natural ou de um eu natural, provido de uma estrutura metafísica, mediante a qual ele é qualificável como poder de expressão, espírito, produtividade criadora de sentido e de história. Assim, a reunião de todos estes elementos, a esta vivência nossa nas situações que se nos ocorrem no cotidiano, Merleau-Ponty (2011) compreende como *corporeidade*.

Conceito elaborado pelo autor, designa o desenho das vivências da violência sofrida e o que daí advém (denúncia, angústias, dificuldades relacionais, trâmite burocrático, gravidez indesejada, medos, temores) e as modificações contínuas em seu ser, dando-lhe sentidos e significados. Assim, sentidos, metas e limitações oriundas do ato de violência propiciam a significação de si mesmas a partir das dificuldades que atravessam em seu cotidiano.

Conforme pressupõe Merleau-Ponty (2011) e explicitado anteriormente (2 parágrafos acima), o corpo próprio aliado à consciência é que emite o sentido atribuído à essas transformações. São vivenciadas sob a égide da dor e do sofrimento e da sensação inicial de estar incapacitadas, enredadas e aprisionadas pela consequência da violência sofrida. Contudo, no momento em que tomam para si a postura de denunciar e, mesmo diante de algumas dificuldades neste momento decidem enfrentar o que ocorreu, decidem ir em frente e tornar-se protagonistas do próprio caminhar, eis a corporeidade, A vivência significativa de uma situação onde não existe um corpo que sofre, mas sim, um ser encarnado que sente a dor, a expressa, a significa. Não existe apenas um corpo-objeto que é foi violentado, conjuntamente há um corpo-sujeito que também ressenente, que também significa, que também atribui sentido.

Ressignificar. Se nos primeiros momentos o medo houvera se instaurado em alguns dos participantes, a continuidade do processo de denunciar possibilita estabelecer outro olhar sobre si mesmas, sobre a vida e, em alguns casos, sobre os profissionais que as atenderam. Merleau-Ponty (2011) chama esse processo de *Escapo*.

Para este autor, trata-se da operação pela qual o homem dá um sentido novo a uma situação recebida, natural ou histórica, e, assim, transforma-a inventando um futuro. Assim, segundo o autor:

*Tudo aquilo que somos, nós o somos sobre a base de uma situação de fato que fazemos nossa e que transformamos sem cessar por uma espécie de escapo que nunca é uma liberdade incondicionada" (2011, p.199)*

O escapo é a expressão da produtividade humana, isto é, a capacidade de criar sentido, seja dando um sentido ao que ainda não tinha um, seja passando de um sentido primeiro para um sentido segundo. O escapo é uma transcendência

que conserva em si o que ultrapassa e sempre pode a ele voltar por regressão. Assim, a partir das falas, pode-se perceber esse transcender à situação propriamente dita e a elaboração de teoria direcionada à justiça. O sentido de ser-violentada torna-se outro, a esperança de que a justiça será realizada e elas possam dar continuidade às suas vidas, mesmo com marcas profundas, mas donas de si mesmas por conseguirem realizar a denúncia.

### **3.3 A instituição da denúncia: as percepções**

A instituição é um organismo (social) organizado sob a forma de normas, visando a ordenação das interações entre os indivíduos bem como entre os indivíduos e suas respectivas formas organizacionais.

O modo como cada indivíduo apreende por meio de seus próprios sentidos, “percebe”, toma consciência, “vê” sob sua cosmovisão, dirá de suas percepções sobre qualquer coisa. Está composta por duas subcategorias.

#### **3.3.1 A percepção em si mesma**

De acordo com a maneira com a qual cada ser humano desenvolve a percepção do mundo e da própria existência, perceberá a si mesmo.

eu me senti...eu não me senti acolhida, constrangida, entendeu? De falar, porque tipo assim: “Me fale seu problema, senhora!” Aí eu: eu gostaria de fazer um BO. “Sobre o quê?” Até então, né? Éeeee, eu fui vítima de um abuso sexual... “Você já foi no IML?” Você já foi não sei aonde? Aí tanto é que ela me pediu, me enviou pra um monte de delegacias pra fazer um monte de exame e eu não queria isso, tá entendendo? Até porque eu já sabia que eu tava grávida então [...] aí, aí eu falei se eu soubesse que vocês iam me fazer um monte de perguntas eu não teria vindo. Porque eu tava com medo justamente de ser ridicularizada. “Não” – ela falou – “pra poder gerar um inquérito em cima disso, você tem que falar o que aconteceu, você tem que reconhecer a pessoa, provar que realmente aconteceu”. Como é que eu vou fazer isso? Como que eu vou provar uma pessoa que eu nem vi a cara dele direito, uma pessoa que tava com uma arma e mandou eu virar de costas e arrancou minha roupa, como é que eu vou provar? Eu só sei que aconteceu, entendeu!? Aí ela falou: “A, aí a gente não pode fazer muita coisa por você. Só registrar o BO” – falou - “E vou te dar um encaminhamento pra outra delegacia, mais próxima da sua casa pra você ir lá, e decidir fazer o..., alguma coisa, um documento que eles falam *coito anal*, entendeu? Aí lá você decide se vai ou não pro IML. Entendeu? (LAUANY).

Eu senti de certa forma, a partir do momento que eu fui numa delegacia, eu senti um certo desespero. Porque eu já tive numa delegacia. Na delegacia da mulher pra ter uma audiência sobre agressão. De um antigo relacionamento que eu tive, e o lugar onde que era pra eu ser amparada deu a entender que eu era a culpada. Eu tendo testemunha, eu tendo provas, o que deu a entender é que a culpada de tudo o que estava acontecendo ali era eu, por isso, de certa forma, ééééé, a gente não tem que contar muito com a ajuda da justiça. (DAKOTA).

### 3.3.2 a vivência do desrespeito e da opressão

Ao escutarmos a palavra tormenta, se nos pode remeter à imagem de um barco ou veleiro em alto mar dentro de uma tempestade furiosa com ventos fortíssimos e ondas desvairadas no limite de afundar a embarcação. Figuradamente podemos dizer que a embarcação está “*atormentada*”. Isto é, nesse contexto, a embarcação está sem saída, “sufocada”, com uma possibilidade e potências significativamente reduzidas nesse instante de tormenta. Sentir-se oprimido (a), significa sentir-se atormentada. Já, ser ou sentir-se desrespeitado (a), significa desconsideração, ou seja, não ter a menor empatia se a embarcação está ou não em perigo ou, se pode ou não naufragar.

hoje eu entendo porque muitas mulheres não denunciam, entendeu? Porque além de ser a vítima a gente fica tachada de... Ó, eu fiquei aguardando o meu documento sair, foi uma meia hora, aí a moça, aaa, a escritã que me atendeu, falou assim, é, pro outro lá: “ Ei, como é que faz sobre pessoas que é estuprada? Tem que ir não sei aonde? Aí, ele explicou pra ela que ela teria que entrar numa sala lá pra falar com alguém, aí, aí tá, quando ela retornou não era mais aquele cara que ela tinha, aquele senhor que tinha feito a pergunta, já era outro: “essa pessoa que é estuprada, ela tem que registrar só o BO aqui, tal”? Então, tipo assim, tem coisa que eu não queria, eu não queria...ééé, então, ficou ali, éé acho que ali deveria por ser um local, um local que trata-se dos problemas femininos, né? Delegacia da Mulher como é intitulada, eu acho que deveria ter uma atenção especial, assim, digamos, especial, porque é uma coisa muito delicada, né? Pra você que viveu, né? Você sabe que quando você toca nesse assunto [silêncio] (LAUANY).

É através da corporeidade que corpo e mundo se relacionam. A experiência de ser-no-mundo tendo sido violentada, redimensiona a vida dessas mulheres. Percebem sua condição de impermanente, o relacionamento com o outro, como no caso das falas apresentadas nesta categoria, passa por transformação, e,

dessa forma, passam a se relacionar de forma distinta com o outro, pois deixaram de perceber o mundo através da consciência e passaram a compreendê-lo através da percepção. Percebem, de um lado, o quanto é doloroso estar ali, naquele momento para executar a denúncia, sob o olhar do outro que não é acolhedor, que não é empático. E, ressentem-se, pelo fato de se ver desrespeitada. Figueiredo (2018) revela que esta compreensão traz consigo a noção de que estamos envolvidos com as coisas e as pessoas, sempre existindo algo a fazer e novas possibilidades abertas por cada ato perceptivo que dirigimos a estas relações com o mundo.

O pensador francês compreende que a condição humana está permeada de incertezas e fragilidades, é ridícula e incompleta de forma poética, não é uma coisa pronta e definitiva, mas um terreno, como vimos nas falas, profícuo às percepções para esse novo cenário que se apresentou na vida dessas mulheres

Temos razões para perguntar a nós mesmos se a imagem que muitas vezes o mundo clássico nos passa é algo mais do que uma lenda, se ele também não conheceu a incompletude e a ambiguidade em que vivemos, se não se contentou com recusar-lhes a existência oficial e se, conseqüentemente, longe de ser um caso de decadência, a incerteza de nossa cultura não é, antes, a consciência mais aguda e mais franca do que sempre foi verdade, portanto é aquisição e não declínio (Merleau-Ponty, 2004, p. 74-75)

Merleau-Ponty, em sua obra *Conversas – 1948* (2004, p. 56) “o mundo, do homem sadio, adulto e civilizado esforça-se por conquistar essa coerência. Porém, o ponto essencial é que o mundo não *tem* essa coerência”. Desta forma, essas mulheres com sua dor, sua angústia, seu desespero, têm sua humanidade exposta, aparece buscando nesse outro uma postura de disponibilidade e abertura, pois procuramos neste outro algo com o qual possam se identificar, promovendo assim prolongamento do corpo e de ideia de mundo, ideia de justiça.

Com isso, estas mulheres denominadas como adultas, normais e civilizadas – contexto apresentado a todos como preferível ao pensamento infantil e bárbaro é convidada a reconhecer que seu mundo também é inacabado e imperfeito. Em sua situação de violentada por um, desrespeitada e não acolhida por quem deveria sê-lo, se descobre e ressignifica sua existência e atribuindo novos sentidos ao vivido, inclusive reconhecendo a causa de muitas vezes algumas mulheres que

sofrem violência dessa natureza, se recusarem a denunciar na delegacia especializada.

### 3.4 Consequências da violência

O resultado produzido por causa de alguma coisa - a consequência - de acordo com seu contexto, pode ser um resultado negativo ou positivo. Em um contexto de violência, será sempre um agravo, uma comorbidade ou múltiplos agravos e comorbidades cujas dimensões são indelévels e incomensuráveis, a todos os envolvidos.

E assim, eu tô tentando encontrar a força pra prosseguir, entendeu? Porque eu tô grávida, vou fazer três meses, entendeu? E eu decidi não fazer o aborto legal. Não sei se eu vou ficar com a criança, não sei se eu vou doar, entendeu? Mas eu decidi não tirar. Porque também eu não sei como vai ficar a minha cabeça mais tarde se eu fizer um aborto. Éee, eu não sou a mulher mais éee, correta do mundo, mas assim, eu não vou me sentir bem, porque a criança não tem culpa, né? Então eu tô tentando éee, viver com essa situação, tentando ser forte, tentando éeee, me cuidar, entendeu? Pra mim viver um dia de cada vez, porque não é fácil! Não é fácil! (LAUANY).

Já tava sentindo o meu corpo estranho, eu tinha 95 quilos, agora eu tô com 85, aí eu pensei que era por causa disso...de não comer, me alimentar, sempre vinha aquela imagem, aí eu queria desabafar pra alguém, mas não conseguia. E o significado de triste que eu ia acabar me separando da família que eu cresci desde criança e não ia ser a mesma vida, ia mudar muita coisa na minha vida. Porque eu sabia que minha mãe não ia mais querer ficar lá e também porque se eles tivessem mantendo contato com ele a gente não podia ficar mais perto. (AIYRA).

Como se percebe nos excertos de discursos das participantes, a situação gerou um movimento de perceber que deveria tomar para si suas próprias vidas, mesmo diante da continuidade da angústia gerada pela violência sofrida. Este movimento, Merleau-Ponty (2006,2011,2012) compreende como o do exercício da autenticidade, tendo em vista que, o ato violento deixou sequelas das mais diferenciadas, desde a gravidez indesejada, um grito escondido no silêncio, a dificuldade nas relações interpessoais mais próximas, a família. O olhar tornou-se pesaroso. Trajetos de vida. Caminho. Historicidade. História.

Merleau-Ponty (2012;2011;2006;2004;2004a) compreende que a história, como a estrutura fundamental do mundo social, uma vez que, é através da situação vivenciada, faz com que nos comuniquemos de modo integral, sincrônico

e diacrônico com a humanidade. Assim, as relações são vivenciadas em sua pluridimensionalidade. No caso das participantes, elas mesmo às expensas do ocorrido, continuam a percorrer seus caminhos, continuam a caminho.

A situação de violência poderia, por algumas pessoas, ser considerado como passado. Contudo, precisa ser observado que o peso do passado é trazido ao nosso campo social na condição de conhecimento alicerçado pela afinidade que faz que as “situações se compreendam entre si” (MERLEAU-PONTY, 2011, p.113). É em uma espécie de “memória do mundo” que o laço com o passado se inscreve e em que se fundamenta “a verdade do passado” (IBIDEM, p.84) e a verdade da história. Além disso, esse laço com o passado na memória do mundo não é separável de uma práxis que é a história fazendo-se: “não somos espectadores de uma história acabada, somos atores numa história aberta” (IBIDEM, p.99).

As participantes deste estudo são protagonistas da história, sua própria história. São agentes nessa práxis, ou seja, como nos diz Merleau-Ponty (2011, p. 200) “o homem como produtividade, como aquele que quer dar forma à sua vida”, assim, o homem no exercício de sua liberdade. Dessa forma, o movimento dessas histórias dependeu de cada um deles, da comunidade simultânea e sucessiva dos seres que caminharam – e ainda caminham – com eles, em “formas históricas relativamente estáveis e, contudo, maleáveis, que eles sofrem e que eles transformam”, melhor dito, que sofreram e transformaram. Tornaram-se quem são, pessoas com uma caminhada não apenas de sofrimento, mas de mudanças e de possibilidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pintou-se uma aquarela de sentimentos durante o percurso da presente pesquisa. Sentimentos de fé, sentimentos de força, sentimentos de positividade, de alegria e de solidariedade, assim como, sentimento de impotência, desapontamento, aturdimento e cansaço, frente aos retrocessos e embargos ora burocráticos/institucionais, ora pela falta absurda de profissionalismo e acolhimento humano ordinário esperados. Entretanto, tanto os sentimentos positivos como os sentimentos negativos promoveram a força, a motivação, o aprendizado, a tolerância e a resiliência, necessários para a conclusão de tão importante estudo.

O método fenomenológico trouxe indizível satisfação e transcendência a este trabalho, seja por sua contribuição fenomenológica por excelência, seja por brindar a possibilidade de um processo investigativo sem comedimentos pueris e sem portas hermeticamente fechadas. Isto é, o método fenomenológico abriu um portal de caminhos para a discussão da temática *O devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual à luz da fenomenologia de Merleau-Ponty*.

Como a fenomenologia nos leva, nos impulsiona, nos move a mergulhar “às coisas elas mesmas” antes de ser apresentada qualquer explicação, interpretação ou construção teórica, com o objetivo de procurar regressar, com maior fidelidade possível à experiência vivida, ao mais exatamente vivenciado no momento em que a experiência aconteceu, “regressar” “às coisas elas mesmas” das mulheres vítimas de violência sexual participantes desta pesquisa, seguramente, foi muitíssimo mais, que falar de violência contra a mulher.

O método fenomenológico possibilitou às participantes revelarem-se, expressarem-se sem comedimentos tal como pensaram/pensam e refletiram/refletem sobre suas violências vividas, bem como concedeu-lhes a oportunidade de relatarem suas experiências vividas com seus detalhes, em seus respectivos contextos cognitivo/emocional e também, respeitando suas subjetividades, assim como a subjetividade da minha relação/experiência/percepção própria, quanto pesquisadora.

Se a fenomenologia é o estudo fenômeno e se a fenomenologia movimenta o indivíduo à reflexão, a compreensão do devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual sob o crivo do método fenomenológico possibilitou, ademais,

o desvelar do sentido atribuído ao fenômeno vivido, onde claro, há uma diferença importante entre uma determinada vivência e o sentido retirado dessa vivência. Uma diferença do que significou ser o devir à denúncia para as mulheres vítimas de violência sexual participantes da presente pesquisa e o sentido que esse momento significou/significa para cada uma delas. 'Momento' que categoricamente interferiu em suas trajetórias de vida.

E no que concerne à percepção da trajetória de vida das participantes da pesquisa, percebeu-se algo em comum entre todas as mulheres vítimas de violência sexual, doméstica ou não - dor envergonhada e medo inexorável, silenciosos caminhando sob suas peles, enunciado por suas falas - mesmo em detrimento de aparente resiliência. Que faz necessário, ainda mais vigorosamente, uma política pública mais humana, mais próxima da realidade de cada vítima.

O fato de haver algumas políticas (públicas ou privadas) de ajuda e acolhimento às mulheres vítimas de violência não assegura que essas mulheres deixem de sofrer ou que de alguma maneira, ao menos, possam ter seus respectivos traumas minorados ou/e a promoção da qualidade de suas vidas.

Apenas a disponibilidade de um serviço psicológico, por exemplo, a possibilidade de haver uma escuta, mesmo que qualificada, com um profissional pertinente, não é suficiente, pois esses serviços, quando disponibilizados, o são, a posteriori e a falta de informação e compreensão por parte das vítimas, da importância desse serviço, é absurda. Ademais, é no exato momento do primeiro acolhimento, é que essas vítimas necessitam estar sendo abraçadas incondicionalmente, de forma verdadeiramente humana. Leia-se humana, com: paciência, afetividade, compreensão, solidariedade, gentileza e compaixão. Ou seja, que haja a transcendência de apenas uma simples empatia e que efetivamente se tenha um envolvimento humano capaz de transpor a máscara de estar se colocando no lugar do outro, mas sem fazer com que esse outro tenha a sua vida modificada, tocada e aí, talvez, a possibilidade de ser transformada, mesmo em detrimento de toda dor sentida. Onde a vítima poderá sentir, quiçá a esperança, de que embora um fato hediondo tenha acontecido, mas existe uma esperança ali no agora, cuidando e acolhendo sua angústia ao seu ser, inenarrável na maioria das vezes.

No momento em que a vítima chega na delegacia, olha o ambiente ao redor e nenhum olhar a acolhe, nenhum olhar está ali consciente e lúcido para o que ela está sentindo, outro dano *a priori* acontece instantaneamente, e esse dano, que pode ser relatado ou não nos boletins de ocorrência, pode ser evitado ou minorado significativamente a partir da humanização adequada.

Assim como as políticas de divulgação e promoção da importância do envolvimento por parte das vítimas para essa escuta, é de primordial importância para o enfrentamento da violência sofrida e qualidade de vida.

É importante pontuar que essa temática, apesar de ser vastamente debatida na mídia e de ser participante de falas acadêmicas, não foi de forma alguma exaurida e há, todavia, lacunas de pesquisa a serem preenchidas e a serem postas em evidência com a urgência que lhe é cabível – inteira, inteiramente, holística.

Nesse contexto, a começar por uma investigação sobre quem são as pessoas por trás dos profissionais que acolhem as vítimas de violência sexual tanto nas delegacias de polícia comum, delegacias especializadas (como a delegacia da mulher) e demais instituições governamentais e não-governamentais pertinentes. Ou seja, qual o perfil da pessoa do profissional que acolhe uma vítima de violência, haja vista, haver possivelmente, fatos que demonstram vítimas de violência sexual sendo acolhidas por profissionais abusadores, assim como buscar viés investigativo que promova a desburocratização institucional causadoras de absurdas iatrogenias desnecessárias no processo de pesquisas tão importantes para a promoção da saúde holística da população mundial e, nesse contexto, imprescindível para as mulheres vítimas de violência sexual ou doméstica regionais ou mulheres vítimas em qualquer lugar do mundo.

Esta pesquisa é o resultado das mulheres que sofreram violência e o dever à denúncia. Questiona-se: qual o olhar dos profissionais alocados nas instituições que recebem estas mulheres que foram violentadas? Que perfil têm os profissionais que cuidam ou que estão “na linha de frente” acolhendo as vítimas e violência sexual ou violência doméstica? Qual a importância de temáticas sobre sexualidade, sexo, violência sexual e doméstica, patriarcado, dominação simbólica, serem abordados dentro das instituições com os profissionais, independentemente de qualquer nível acadêmico que possuam? Não seria necessário um treinamento ou auditoria com esses profissionais com o intuito de

resguardar mais possíveis culpabilizações e revitimizações não somente incabíveis em qualquer viés, bem como salvaguardar, vítima e profissional de mal-estar e desempoderamento da qualidade de vida, desnecessários?

É categórica a necessidade da discussão da temática com os profissionais que lidam cotidianamente com mulheres vítimas de violência sexual.

Um olhar mais minucioso nestes aspectos deste tema irá contribuir para uma promoção mais efetiva e integral, ao bem-estar físico, psicológico e moral de cada mulher vítima ou não vítima de violência sexual.

Às vítimas, a minoração da dor, da vergonha, da humilhação; a promoção da extinção das culpabilizações inferidas à essas mulheres e das revitimizações sofridas em todo o processo ou tentativas de defenderem-se com o direito que já têm e que lhes é assegurado por Lei; e, às mulheres não vítimas, a sensibilização da importância da lucidez sobre esta temática para si mesmas e para a solidariedade no enfrentamento das mulheres vítimas de violência sexual, violência doméstica, ou quaisquer que sejam as nomenclaturas utilizadas.

Este trabalho enseja contribuir luz para que mulheres vítimas de violência sexual, violência doméstica ou não, possam ter atendimentos mais humanizados, com o devido acolhimento desde o âmbito da ambiência em que as vítimas são entrevistadas no momento de suas respectivas denúncias assim como promover que mulheres vítimas de violência sexual (doméstica ou não), por vir, tenham um dever às suas denúncias com mais dignidade e que possam, nesse momento de dor em que estiverem efetuando suas denúncias, suas dores, angústia e vergonha, serem acolhidas com o respeito devido a um ser humano.

## REFERÊNCIAS

ACHARÁN, J. T. O. Emoções no contexto da psicoterapia fenomenológica existencial. In A. M. L. C. Feijoo, & M. B. M. F. Lessa (Orgs.), **Fenomenologia e práticas clínicas**. Rio de Janeiro, RJ: Edições IFEN, 2014.

ALVES, A. M. & COURA, P. F. Avaliação das Ações de Atenção às mulheres sob violência no espaço familiar, atendidas no centro de apoio a mulher (Belo Horizonte), entre 1996 e 1998. *Ciência & Saúde Coletiva*, 6(1), 243-257, 2001.

ANDRADE, K.R. Violência doméstica/conjugal em Belo Horizonte. Uma pesquisa exploratória da vitimização. 2002. [http://www.crisp.ufmg.br/violencia\\_domestica.pdf](http://www.crisp.ufmg.br/violencia_domestica.pdf) Acesso em 10/02/2019).

ANDRADE, K. Violência Doméstica/Conjugal em Belo Horizonte: Uma perspectiva Exploratória da vitimização. 2002. Centro Acadêmico de Ciências Sociais. Revista Três Pontos. p.35-45, 2002.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde**. Brasília : IBGE, 2013.

\_\_\_\_\_, Senado Federal. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília : DataSenado, , 2015

BERTIN, Célia. **A mulher em viena nos tempos de Freud**. Tradução Marina Appenzeller. Campinas – SP: Papirus, 1990.

BEST, J. W. **Como Investigar em Educación**. 2. Ed. Madri: Morata, 1972.

BESTETTI, M. L. T. Ambiência: espaço físico e comportamento. Ver. Bras. Geriatr.Gerontol., Rio de Janeiro, 2014; 17(3):601-610.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. Tradução Maria Helena Kühner. 2ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

BHONA, F.M. de C. *et al.* Socioeconomic Factors and Intimate Partner Violence: A Household Survey. **Trends Psychol.**, Ribeirão Preto, v.27, n. 1, p. 205-218, jan., 2019.

CABRAL, J. T. **A sexualidade no mundo Ocidental**. São Paulo: Papirus, 1995.

CARCEDO, A. Femicídio en Costa Rica. 1990-1999. Colección teórica nº 1. Costa Rica, Instituto Nacional de Mujeres, 2000.

CARNEIRO, J.B. *et al.* Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas (os). **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, e20160346, 2017

CAPUTI, J; RUSSEL, D. Femicide: sexista terrorism against women. In: *Femicide: the politics of woman killing*, p.15, Ed. Jill Radford and Diana E. H. Russel, Nueva York, Twayne, 1992.

CAVALARI, M. F. História, Mulheres E Educação Matemática. Anais do X Encontro Nacional de Educação Matemática Comunicação Científica, 2010.

CREMASCO, M. V. F. Algumas contribuições de Merleau-Ponty para a Psicologia em “Fenomenologia da percepção”. **Revista da Abordagem Gestáltica**, Goiânia, XV(1), 51-54, jan-jun, 2009. Recuperado em 04 de fevereiro de 2014, em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v15n1/v15n1a08.pdf>

CUNHA, C. M. da. Introdução – discutindo conceitos básicos. Salto para o Futuro – **Educação de jovens e adultos**, v. 10, pp. 9-17, 1999.

DARTIGUES, A. **O que é a Fenomenologia?** Tradução de Maria José J. G. de Almeida – 9ª ed – São Paulo: Centauro, 2005.

DAVES, E. **Os prazeres da mulher: para Mulheres. Sobre Mulheres. Por uma Mulher.** Tradução Cláudia Gerpe Duarte, Eduardo Gerpe Duarte. São Paulo: Cultrix, 2017.

DE YOUNG, R. Environmental Psychology. In ALEXANDER, D. E. ; FAIRBRIDGE, R. W. [Eds.] Encyclopedia of Environmental Science. Hingham, MA: Kluwer Academic Publishers, 1999. Acesso em março/2019. In: <https://deepblue.lib.umich.edu/handle/2027.42/83771>

DEL PRIORE, M. **Histórias Íntimas. Sexualidade e Erotismo na História do Brasil.** São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

DIEHL, A.; VIEIRA, D. L. **Sexualidade: do prazer ao sofrer.** São Paulo: Roca, 2013.

ECHEVERRIA, J.G.M.; OLIVEIRA, M.H.B. de; ERTHAL, R.M.C. Violência doméstica e trabalho: percepções de mulheres assistidas em um Centro de Atendimento à Mulher. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 41, n. spe2, p. 13-24, jun. 2017

EISLER, R. **O Cálice e a Espada: nosso passado, nosso futuro.** Tradução Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2007.

EISENBERGER, N. I. Does rejection hurt? Na fMRI study of social exclusion **Science**, 2003. 303,290

EISENBERGER, N.I. The neural bases of social pain: Evidence for shared representations with physical pain, **Psychosom Med.** 2012 February; 74(2): 126-135.

ENTENDA O CASO DE MÉRCIA NAKASHIMA. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/03/entenda-o-caso-mercia-nakashima.html> acesso em 05/07/2017.

FALQUET, J. Por uma anatomia das classes de sexo Nicole-Claude Mathieu ou a consciência das oprimidas. **Lutas Sociais**, São Paulo, vol.18 n.32, p.09-23, jan./jun. 2014.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

FIOROTTI, Karina Fardin et al. Prevalência e Fatores associados à violência doméstica: estudo em uma maternidade de alto risco. Texto contexto – enferm. [online].2018, vol. 27, n.3, e 080017. Epub 13 – Set – 2018. ISSN 0104 – 0707. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-0104-070720180008/0017>.

FURLAN, R. & BOCCHI, J. C. O corpo como expressão e linguagem em Merleau-Ponty. **Estudos de Psicologia**, v. 8, n. 3, Natal, set./dez., 2003.

GALEANO, E. **Espelhos: uma história quase universal**. Porto Alegre: L&PM, 2008.

GIORGI, A. & SOUSA, D. **Método Fenomenológico de Investigação em Psicologia**. Lisboa, Portugal: Fim de século edições; Unipessoal Ltda, 2010.

GOMES, N.P. *et al.* Violência conjugal: elementos que favorecem o reconhecimento do agravo. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v.36, n. 95, p. 514-522, dez. 2012.

HAN. B. **Topologia da Violência**. Tradução Ênio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

HIRIGOYEN, M. F. **Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2010.

HOLANDA, A. F. **Fenomenologia e Humanismo: Reflexões Necessárias**. Curitiba: Juruá, 2014.

JUNIOR, J. R.; RIBEIRO, H. L. **Tratado de Saúde Mental da Mulher**. São Paulo: Editora Atheneu, 2012.

LADAS, A.; WHIPPLE, B; PERRY J. **O ponto G – e outras descobertas recentes sobre a sexualidade feminina**. Rio de Janeiro: Record, 1982.

LAMBROCINI, L. M.A.; CORREA, M.E.C. Significado da violência sexual na manifestação da corporeidade: um estudo fenomenológico. **Rev. Esc. Enferm USP**, v.44, n. 2, p. 401- 406, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342010000200023](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342010000200023). Acesso em março de 2019.

LINS, R. N. **A cama na varanda: arejando nossas ideias a respeito de amor e sexo. Novas tendências** - Edição Revista e Ampliada. 9a ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2014.

LIMA, C.A. de; DESLANDES, S. F. Violência sexual contra mulheres no Brasil: conquistas e desafios do setor saúde na década de 2000. **Saúde soc.**, São Paulo, v.23, n. 3, p. 787-800, set. 2014

MACHADO, B. F. G. Corporeidade e Existência em Merleau-Ponty. **Rev. do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia**, v. 2, p. 47-58, 2011.

MADALENA, M.; CARVALHO, L.de F.; FALCKE, D. Violência conjugal: o poder preditivo das experiências na família de origem e das características patológicas da Personalidade. **Trends Psychol.**, Ribeirão Preto, v. 26, n. 1, p. 75-91, mar. 2018.

MATHIEU, N.-C. **Catégorisation et idéologies de sexe**. Paris, Côté-femmes, 1991.

MARTINS, J. & BICUDO, M. **A Pesquisa Qualitativa em Psicologia**. São Paulo: Centauro, 2005.

MELLO, A. R. de. **Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.

MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da Percepção**. Tradução Carlos Alberto Ribeiro de Moura – 4ª ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

\_\_\_\_\_. **Conversas**. Trad. Fabio Landa e Eva Landa. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. **O visível e o invisível**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

\_\_\_\_\_. **Fenomenologia da Percepção**. Tradução Carlos Alberto Ribeiro de Moura – 2. ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 31 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

\_\_\_\_\_. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14º ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MIZEL, CONDENADO DO CASO NO CASO MÉRICA, quer ir para regime semiaberto. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/05/mizael-condenado-no-caso-mercia-quer-ir-para-regime-semiaberto.html> . Acesso em 05.07.2017

MORAES, A.F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a responsabilização dos homens autores de violência. **Sex., Salud Soc. (Rio J.)** Rio de Janeiro, n. 11, p. 37-58, ago, 2012

MOREIRA, V. O inconsciente e no pensamento de Merleau-Ponty: contribuição para a psicoterapia. **Rev. Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, v. 14, n. 1, São Paulo, mar/2011.

OLIVEIRA, V. A.; RIBAS, C. R.; SANTOS, M. A.; TEIXEIRA, C. R. S. & ZANETTI, M. L. Obesidade e grupo: a contribuição de Merleau-Ponty. **Vínculo**, v. 7, n. 1, São Paulo, jun, 2010.

OLIVEIRA, E. M. *et al.* Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. *Saúde Pública*, 39(3), p. 376-382, 2005.

OKAMOTO J. **Percepção Ambiental e Comportamento: Visão Holística da Percepção Ambiental na Arquitetura e na Comunicação**. São Paulo: Mackenzie; 2002.

O ASSASSINATO DE SANDRA GOMIDE POR PIMENTA NEVES. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/o-assassinato-de-sandra-gomide-por-pimenta-neves/> Acesso em 05/07/2017.

PADELHA, I. I. P. **Percepção e Memória Sensível em Maurice Merleau-Ponty**. Dissertação (Mestrado). Universidade de Lisboa. Faculdade de Letras. Departamento de Filosofia. 2007, 129 p.

PASINATO, W. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil. **cadernos pagu** (37), julho-dezembro de 2011: 219-246.

PEIXOTO, A. J. Corpo e Existência em Merleau-Ponty. In TOURINHO, C. D. C.; BICUDO, M. A. V. (Org.) **Fenomenologia: influxos e dissidências**. Rio de Janeiro: Booklink, 2011. p. 156-168.

PEREIRA, M. N. C. & PEREIRA, M. Z. C. A violência doméstica contra a mulher. *Espaço do Currículo*, v.4, n.1, pp.22-34, Março a Setembro de 2011.

PERROT, M. **História da vida privada: da revolução francesa à primeira guerra, 4**. Tradução Denise Bottmann, Bernardo Joffily. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

PINTO, L.S.S. Políticas públicas de proteção à mulher: avaliação do atendimento em saúde de vítimas de violência sexual. *Ciênc.saúde coletiva* [online]. 2017, vol. 22, n.5, pp 1501-1508.ISSN1413-8123 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017225.33272016>.

PORTO, P. R. F. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Lei 11.340/60: análise crítica e sistêmica**. 3ª ed. Revista e atualizada e de acordo com ADI 4424. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

RAMOS, M.E.; OLTRAMARI, L.C. Atividade reflexiva com mulheres que sofreram violência doméstica. **Psicol. Cienc. Prof.** Brasília, v. 30, n. 2, p. 418-427, 2010.

REIS, A; PEREIRA, A. **Saúde de Homens**. Rio de Janeiro: Águia Dourada 2017.

REIS, A. C. A subjetividade como corporeidade: o corpo na fenomenologia de Merleau-Ponty. **Vivência**, n. 37, 2011, p. 37-48.

RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA 2014 Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, Revisão técnica do texto: Maria Fernanda Tourinho Peres e Nancy Cardia, 2015.

ROLIM, K.I.; FALCKE, D. Violência conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: percepção dos psicólogos (as). **Psicol. Cienc. Prof.**, Brasília: v. 37, n. 4, p. 939-955, dez, 2017

ROMAGNOLI, R.C. Várias Marias: efeitos da Lei Maria da Penha nas delegacias. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 114-122, ago. 2015.

ROSA, D.O.A. *et al.* Violência provocada pelo parceiro íntimo entre usuárias da Atenção Primária à Saúde: prevalência e fatores associados. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe4, p. 67-80, dez, 2018.

RIBEIRO, C. G. & COUTINHO, M. L. L. Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB. *Psicologia e Saúde*, 3(1), p. 52-59, 2011.

RUGGIERO, Guido. **The Boundaries of Eros: sex crime and sexuality in renaissance venice**. New York Oxford, 1985.

SABADELL, A, L. A posição das mulheres no direito. Manual de sociologia jurídica, 4. Ed. Lição 11, 2008.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. 9 ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SEGATO, R. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. *Florianópolis: Revista de Estudos Feministas*. 13(2):265-285, 2005.

SENTENÇA DE PRONÚNCIA DO CASO MÉRCIA NAKASHIMA. Disponível em: <http://www.claudiosuzuki.com.br/gerais/371-sentenca-de-pronuncia-do-caso-mercia-nakashima.html> Consultado em 05/07/2017.

SCHMID A.L. **A Ideia de Conforto. Reflexões sobre o ambiente construído**. Curitiba: Pacto Ambiental; 2005.

SCHIEBINGER, L. **O feminismo mudou a ciência?** Trad. Raul Fiker. Bauru: EDUSC, 2001.

SPERLICH, M.; SENG, J. **Survivor Moms**. Eugene, OR: Motherbaby Press, 2008.  
SILVA, C. A. F. A estrutura do sentido: Goldstein e Merleau-Ponty. **Trans/Form/Ação**, v. 35, n. 3, Marília, set./dez., 2012.

TELES, M. A. A. & MELO, M. **O que é violência contra a mulher**. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

TOSI, L. Mulher e ciência: a revolução científica, a caça às bruxas e a ciência moderna. **Cadernos Pagu**, n. 10, p. 369 - 397, 1998.

VIEIRA DE MELO, S.M. & CALDAS, M.T. Merleau-Ponty e Gadamer: possibilidade de se pesquisar a prática de psicólogos clínicos. In: BARRETO, C.L.B.T.; MORATO, H.T.P. & CALDAS, M.T. (Orgs.) **Prática psicológica na perspectiva fenomenológica**. – Curitiba: Juruá, 2013, p.183-203.

VIEIRA, L. J.E. de S. et al. Protocolos na atenção à saúde de mulheres em situação de violência sexual sob a ótica de profissionais de saúde. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro. **Protocols in healthcare for female victims of sexual violence from the standpoint of healthcare professionals**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2016, vol.21, n.12, pp.3957-3965. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320152112.15362015>.

<https://origemdapalavra.com.br/pergunta/palavras-usadas-no-palco-de-um-teatro/>

[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/06/politica/1494028242\\_498940.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/06/politica/1494028242_498940.html)

<http://brasil.elpais.com/brasil/2017/...>

Caso do estupro de uma menina de 12 anos na baixada fluminense, no Rio de Janeiro.

## **ANEXOS**



## Anexo I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) -

Convidamos o (a) senhor (a) para participar do projeto de pesquisa “**O SENTIDO/SIGNIFICADO DO DEVIDR À DENÚNCIA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL À LUZ DA FENOMENOLOGIA DE MERLEAU-PONTY**”, de autoria de Leila de Cássia Guimarães Martins, endereço: Rua General Rodrigo Otávio, nº 6200 (UFAM) telefone: 3305-1181 Ramal 4127. E-mail: [onceuponatimeme2013@gmail.com](mailto:onceuponatimeme2013@gmail.com). Orientado pelo prof. Dr: Ewerton Helder Bentes de Castro, endereço: Rua General Rodrigo Otávio, nº 6200 (UFAM) telefone: 3305-1181 Ramal 4127 E-mail [ewertonhelder@gmail.com](mailto:ewertonhelder@gmail.com), venho mui respeitosamente pedir sua colaboração para participar desta pesquisa cujo objetivo é compreender o sentido/significado do devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual na cidade de Manaus a partir do olhar da Fenomenologia.

Compreendo que os riscos em decorrência da pesquisa estão relacionados ao retorno do momento relacionado às respectivas denúncias bem como a todo o arcabouço de emoções vivenciados naquele instante, provocando a vivência da dor e do sofrimento, externados através de choro, de questionamentos, da exacerbação emocional. Caso a entrevista mobilize conteúdos em algum participante de forma intensa ou que cause sofrimento, responsabilizar-me-ei em realizar o acolhimento inicial e será feito o encaminhamento para atendimento psicológico. Acompanhamento este que tem a duração média 50 minutos e será levado a efeito no Centro de Serviços de Psicologia Aplicada (CSPA/FAPSI/UFAM) e realizado em mais ou menos 20 sessões.

Importante pontuar que mediante a necessidade de acompanhamento psicológico, o pesquisador se colocará em disponibilidade para ressarcimento de despesas relativas a deslocamentos, dentre estas, relacionadas também a transporte e alimentação, conforme pressupõem as Resoluções CNS 466/12 e 510/16 no que concerne à indenização – conforme preconiza a lei – em decorrência a quaisquer danos material ou imaterial relacionados à participação na pesquisa ou como consequência desta participação.

A pesquisa tem determinante papel científico/social, buscando através de diversos estudos, desenvolvimento, novas descobertas, mudanças, ampliação de conhecimento, transformações, e acima de tudo: promover, bem-estar para a população e a própria evolução da ciência.

Como pesquisadora, necessito compreender quem são essas mulheres que sofreram violência sexual e como se deu a denúncia que realizaram e qual seu olhar para suas vivências a partir daí, objetivando desenvolver projetos correlatos na área da saúde, assim como, mostrar a importância de pesquisas que compreendam o ser humano amazônida e toda sua *experenciación* como fonte de compreensão dos sentidos por ele atribuídos no que concerne à imersão de um pessoa e seus familiares no contexto do transtorno psiquiátrico.

A pesquisa tem determinante papel científico/social, buscando através de diversos estudos, desenvolvimento, novas descobertas, mudanças, ampliação de conhecimento, transformações, e acima de tudo: promover, através das mesmas (sejam elas quais forem) bem-estar para a população e a própria evolução da ciência.

Como pesquisadora, necessito compreender o sujeito (mulher) a partir do sentido/significado do devir à denúncia e qual seu olhar para suas vivências e, a partir desta compreensão, objetivando desenvolver projetos correlatos na área da saúde, assim como, mostrar a importância de pesquisas que compreendam o ser







UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS - UFAM



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Significado do dever a denúncia de Mulheres vítimas de violência sexual à da Fenomenologia de Merleau-Ponty

**Pesquisador:** Leila de Cássia Martins Guimarães

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 97443818.4.0000.5020

**Instituição Proponente:** Universidade Federal do Amazonas - UFAM

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.961.298

#### Apresentação do Projeto:

A vida contemporânea tem se caracterizado, como nos passa a mídia, por uma exacerbação da violência contra a mulher. Dentre esta, a violência sexual impetrada por seu companheiro ou cônjuge, tem crescido de forma alarmante nos últimos anos. Diante de uma situação dessa natureza, a mulher que sofre este tipo de violência recorre ao judiciário no sentido de ter sua integridade física mantida. Assim, ela denuncia o agressor. Esta pesquisa vem no sentido de compreender o sentido/ significado do dever à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual na cidade de Manaus, à luz da Fenomenologia de Merleau-Ponty. Para atingir este objetivo, a pesquisa efetivar-se-á sob os pressupostos do viés qualitativo em pesquisa, utilizando o método fenomenológico de pesquisa em Psicologia criado por Giorgi & Souza (2010). Deverão ser consideradas participantes 20 mulheres vítimas de violência sexual, da cidade de Manaus, que tenham denunciado suas respectivas violências vivenciadas em algum momento de suas vidas, em uma delegacia de polícia ou órgão institucional cabível. Será realizada entrevista áudio gravada que partirá da seguinte questão norteadora: "Gostaria que você me dissesse como foi para você o momento em que fez a denúncia da violência que você sofreu, o que pensou, o que sentiu"?. Presume-se que ao final da pesquisa possamos compreender a pluridimensionalidade da denúncia de violência sexual contra a mulher e seus desdobramentos.

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis

**UF:** AM

**Telefone:** (92)3305-1181

**Município:** MANAUS

**CEP:** 69.057-070

**E-mail:** cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.961.298

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário: Compreender o significado do devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual na cidade de Manaus, a partir da Fenomenologia de Merleau-Ponty. Objetivos secundários: Não apresentados no protocolo e tão pouco no projeto anexado.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Compreendo que os riscos em decorrência da pesquisa estão relacionados ao retorno do momento relacionado ao devir às respectivas denúncias bem como a todo o arcabouço de emoções vivenciados naquele instante, provocando a vivência da dor e do sofrimento, externados através de choro, de questionamentos, da exacerbação emocional. Caso a entrevista mobilize conteúdos em alguma participante de forma intensa ou que cause sofrimento, responsabilizar-me-ei em realizar o acolhimento inicial e encaminharei para atendimento psicológico. Acompanhamento este que tem a duração média 50 minutos e será levado a efeito no Centro de Serviços de Psicologia Aplicada (CSPA/FAPSI/UFAM) e realizado em mais ou menos 20 sessões Importante pontuar que mediante a necessidade de acompanhamento psicológico, o pesquisador se colocará em disponibilidade para ressarcimento de despesas relativas a deslocamentos, dentre estas, relacionadas também a transporte e alimentação. Além disso, respeitando as Resoluções CNS 466/12 E 510/16 a participante deverá ser indenizada se sofrer quaisquer agravos imediato ou posterior em decorrência da pesquisa. Ou seja, mediante quaisquer danos materiais e/ou imateriais durante a pesquisa ou após a mesma, a pesquisadora indenizará a mesma, conforme a normativa das resoluções supra-citadas.

**Benefícios:**

A pesquisa tem determinante papel científico/social, buscando através de diversos estudos, desenvolvimento, novas descobertas, mudanças, ampliação de conhecimento, transformações, e acima de tudo: promover, através das mesmas (sejam elas quais forem) bem-estar para a população e a própria evolução da ciência. Como pesquisadora, necessito compreender o sujeito (mulher) a partir do sentido/significado do devir à denúncia e qual seu olhar para suas vivências e, a partir desta compreensão, objetivando desenvolver projetos correlatos na área da saúde, assim como, mostrar a importância de pesquisas que compreendam o ser humano e toda sua experiência como fonte de compreensão nos sentidos por ele atribuídos no que concerne ao seu devir, nesse contexto. Enquanto benefício para o participante cumpre ressaltar que o mesmo terá à disposição a escuta psicoterápica, e conseqüentemente, auxílio no sentido de ressignificar a vivência de seu devir à denúncia de sua violência sexual. Outro benefício diz respeito a elaboração de estratégias para o acompanhamento de Grupos de Mulheres Vítimas de Violência Sexual,

Endereço: Rua Teresina, 495

Bairro: Adrianópolis

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

CEP: 69.057-070

E-mail: cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.961.298

incluindo assim, o contexto social em que vivem.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O projeto apresenta relevância social e científica, com abordagem consistente a partir de uma temática emergente. Os procedimentos metodológicos estão delineados e os objetivos bem definidos

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

- Folha de rosto – adequada;
- Termo de anuência do CSPA – adequado;
- TCLE – adequado.
- Termo de anuência da instituição participante – adequado;
- Instrumentais de pesquisa – adequado;
- Desenho da pesquisa – adequado
- Cronograma e orçamento – adequados;
- Desenho da pesquisa – adequado;

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Ao considerar que todas as solicitações foram atendidas na proposta da pesquisadora, considera-se parecer favorável a aprovação do projeto.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO 1204576.pdf	28/09/2018 11:42:03		Aceito
Outros	cartaresposta.docx	28/09/2018 11:41:00	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetofinal.docx	28/09/2018 11:30:16	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE1.docx	28/09/2018 11:21:56	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito

Endereço: Rua Teresina, 495

Bairro: Adrianópolis

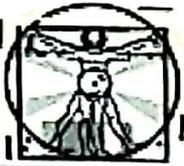
UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

CEP: 69.057-070

E-mail: cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.961.298

Cronograma	CRONOGRAMA.docx	28/09/2018 11:21:34	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	25/08/2018 13:26:26	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito
Outros	termodecompromissosusam.pdf	24/08/2018 12:05:14	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito
Outros	termocspa.pdf	24/08/2018 12:04:13	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	anuenciasusam.pdf	24/08/2018 12:03:37	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito
Orçamento	orcamento.docx	24/08/2018 12:00:05	Leila de Cássia Martins Guimarães	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

MANAUS, 15 de Outubro de 2018

---

**Assinado por:**  
**Eliana Maria Pereira da Fonseca**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis

**UF:** AM

**Município:** MANAUS

**CEP:** 69.057-070

**Telefone:** (92)3305-1181

**E-mail:** cep.ufam@gmail.com

### Anexo III

*"A esperança é o tempo ao contrário, um pássaro do futuro à procura de um ninho onde colocar os seus ovos, no presente. Chocados, deles sai a Beleza... Esperança é uma melodia que vem do futuro. Fé é dançá-la no presente". - Rubem Alves*

#### DIÁRIO DE CAMPO

Toda construção é um processo holístico ainda que as relações implicadas na jornada não estejam, a priori, lúcidas e o aprendizado possa acontecer de alguma forma, concomitantemente, à vivência nesse processo. A pesquisa é um apreender e um encontrar, é um tecer com os dados que nesse caminho surgem. E também, uma viagem que em seu decorrer, a complexidade das imbricações emocionais, físicas, logísticas, financeiras e até mesmo meteorológicas que a permeiam são notadamente de evidente importância, haja vista, que ademais de sua importância como parte, ser uma porta para a compreensão do todo, da conclusão do processo de pesquisa.

As entrevistas de *O significado do devir a denúncia de mulheres vítimas de violência sexual à luz da Fenomenologia de Merleau Ponty*, foram marcadas por diferentes sentimentos. Sentimento de alegria, pelo prazer de estar tentando contribuir à promoção da temática e com o intuito de minorar a dor e os danos causados pela violência afeita às vítimas; sentimento de indignação pelos crimes hediondos sofridos por cada ser humano entrevistado; sentimento de dor pela dor demonstrada peculiarmente por cada mulher, bem como sentimento de impotência, de, em larga medida, ver cerceada, seja burocraticamente, seja pela ignorância ou ignobilidade institucional/pessoal, a possibilidade do acesso pró-ativo no processo propriamente dito da presente pesquisa. .

Da alegria, foi, literalmente, nesse processo, o prazer de alguma maneira estar contribuindo para a qualidade de vida de si mesma e para a qualidade de vida de outrem – outro ser humano - ainda que de forma indireta e em estimativas futuras.

Das questões logísticas, houve o fato do difícil encontro com as entrevistadas, uma vez que suas residências estavam em localização de significativa distância, algumas morando no interior do Estado do Amazonas e outras em lugares ermos, de complicado acesso e comunicação.

Muitíssimas vezes, o clima foi o potencializador das ausências nos dias marcados para as entrevistas, onde, em mais de 50% as entrevistas foram remarcadas ou efetivamente, as entrevistadas estiveram ausentes por causa

direta das chuvas na cidade de Manaus. No entanto, havendo ausências, ainda que em dias apenas nublados ou mesmo, ensolarados.

Desde a perspectiva da ambiência, minha percepção acerca dos relatos das mulheres entrevistadas, notei o recorrente fato em que, para elas, o local onde fizeram seus respectivos boletins de ocorrência, isto é, nas delegacias onde foram atendidas, houve uma comoção entre praticamente todas, da exposição não apenas psicológica e física, mas categoricamente do próprio ambiente em que foram entrevistadas. E seja da contribuição da Psicologia ambiental - o estudo científico das relações entre o ambiente físico e o comportamento humano – ou, seja da contribuição da arquitetura (arte de construir visando atender o bem-estar, o conforto e a segurança da sociedade, compreendendo espaços abertos ou fechados, públicos ou privados) vê-se a grande importância nas queixas das vítimas. Queixas que foram para uma dimensão maior que a queixa propriamente dita.

O espaço físico de um cinema ou de um teatro ou mesmo de um templo religioso, por exemplo, é construído de acordo com o propósito de que os espectadores estejam confortáveis na atividade em que estão ali efetivando. Ora um culto, ora um filme ou uma peça de teatro, em ambos os casos todos são espectadores em uma plateia onde dispostos uns ao lado dos outros, estão com o palco a sua frente, palco esse, o protagonista ativo para toda a plateia.

Assim, é notável o quanto o palco é objetivamente muitíssimo exposto e planejado para estar em evidência, em detrimento da disposição em que os expectantes em uma plateia têm: uma exposição percebidamente menor, com as luzes literalmente apagadas enquanto os holofotes e atenção estão sobre o palco, ele mesmo (o palco) sendo uma espécie de co-protagonista com seus protagonistas, sejam atores, atrizes, pastores ou padres.

Semelhante a disposição de um templo, de um teatro ou de um cinema, uma Delegacia de Polícia possui as mesmas disposições físicas e simbólicas, ainda que sua finalidade seja diferente. No entanto, diferentemente desses supracitados espaços físicos, em uma Delegacia de Polícia quando uma mulher vítima de violência sexual chega em seu espaço físico e precisa aguardar ali sua vez para fazer seu relato – sua dor, sua vergonha, seu medo: seja qual for seu significado pessoal - **tudo** o que ela mais quer é o anonimato! É a surdina! É o não-holofote, a não-luz, não chamar atenção, a discrição! Esse ser humano,

traumatizado, muitas vezes ainda em choque e desorientado, além do acolhimento psicológico e físico, precisa redundantemente de um acolhimento imediato e incondicional do *próprio espaço físico* em que precisa relatar um crime hediondo sofrido em sua corporeidade.

Por conseguinte, essa vítima de violência não quer estar exposta em um “palco” nem com poucos ou com muitos espectadores! É unânime que até mesmo para a escritã ou para o escrivão, delegado ou delegada, é para essas mulheres, doloroso fazer um relato e, por tanto, muito mais constrangedor, fazê-lo consciente e vendo uma plateia inteira ali onde ela é a **única** protagonista em cima do palco!

Na legislação, no inciso I, do artigo 3º, da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81), define meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Podemos, de acordo com Okamoto (2002), classificar os sentidos em perceptivo, espacial e proxêmico. O sentido perceptivo relaciona-se aos sentidos da visão, audição, olfato, paladar e tato, usados conjuntamente ou de acordo com os estímulos mais intensos, provocando o registro de mudanças no ambiente e garantindo uma interpretação que pode causar bem-estar ou não. O ambiente físico é composto pelas pessoas e pelos equipamentos que lhes permitem desenvolver atividades, definindo o sentido espacial. O sentido proxêmico é definido como sendo relacionado às distâncias físicas que as pessoas estabelecem espontaneamente entre si no convívio pessoal, e das variações dessas distâncias de acordo com as condições ambientais e os diversos grupos ou situações sociais e culturais em que se encontram.

A ideia de estar acolhido enfatiza o elemento protetor do conforto, caracterizando que todos buscam abrigos, o que ao longo das gerações teria auxiliado a sobrevivência de certos indivíduos e determinado sua vitória no processo de seleção natural (SCHMID, 2005).

Schmid (2005), assevera ainda, que “mesmo a casa não pode se limitar a ser abrigo do corpo se as necessidades não se limitam ao físico e é um meio efetivo de vida que acontece no plano físico, sentimental e intelectual”. Ademais, parafraseando a ciência proxêmica em suas quatro categorias de espaço: íntimo, pessoal, social e público, sendo para esta o espaço privado o mecanismo de controle interpessoal que regula o isolamento ou o distanciamento dos outros, a

fim de manter a privacidade – pergunta-se - quão invasivo é para o emocional de uma mulher vítima de violência sexual, onde para além de seu próprio corpo ter sido invadido, violado e vilipendiado, sua vergonha e dor, “seu espaço privado” - seu direito de fazer a denúncia, o boletim de ocorrência - que deveria ser um mecanismo de controle interpessoal, ainda que em um serviço público, esse serviço a expõe, a humilha, a envergonha, potencializa sua angústia e dor ao invés de manter sua privacidade, sua dignidade, o que resta de sua integridade?

Pode ser que mesmo com a melhor infraestrutura, seja qual exista, não pode suprir a empatia, o carinho, o amor, a atenção, o respeito e o acolhimento de um ser humano, que seguramente podem fazer a diferença. Entretanto, um espaço físico verdadeiramente acolhedor, pode minorar significativamente o momento que do devir a denúncia de mulheres vítimas de violência sexual, bem como o momento que pós-cede esse período de exposição das vítimas em uma Delegacia de Polícia.